



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTAO AMBIENTAL**

PATRÍCIA MARIA DA SILVA CALDAS

**GESTÃO PARTICIPATIVA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O
CASO DO REFUGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO ENGENHO
UCHOA, PERNAMBUCO, BRASIL**

Recife, 2015

PATRÍCIA MARIA DA SILVA CALDAS

**GESTÃO PARTICIPATIVA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O
CASO DO REFUGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO ENGENHO
UCHOA, PERNAMBUCO, BRASIL**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Prof^a. Dr^a. Renata Maria Caminha Mendes de Oliveira Carvalho
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Marília Regina Costa Castro Lyra
Co-Orientadora

Recife, 2015

Catálogo na fonte
Bibliotecária Amanda Tavares CRB4 1751

C145g Caldas, Patrícia Maria da Silva.
Gestão participativa nas unidades de conservação: o caso do refúgio de vida silvestre mata do engenho Uchoa, Pernambuco, Brasil. / Patrícia Maria da Silva Caldas. – Recife, PE: O autor, 2015.
90 f.: il., color. ; 30 cm.

Orientadora: Profª. Drª. Renata Mª Caminha Mendes de Oliveira Carvalho

Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, Campus Recife, Coordenação de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Gestão Ambiental, 2015.

Inclui referências.

1. Gestão Ambiental 2. Gestão Participativa. 3. Conselho Gestor. 4. Governança.
I. Carvalho, Renata Mª Caminha Mendes de Oliveira (Orientadora). II. Título.

333.72098 CDD

PATRÍCIA MARIA DA SILVA CALDAS

GESTÃO PARTICIPATIVA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O CASO DO REFUGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO ENGENHO UCHOA PERNAMBUCO, BRASIL

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco como parte integrante dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão Ambiental.

Data da aprovação: 18 / 09 / 2015
BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Renata Maria Caminha Mendes de Oliveira Carvalho
Orientadora – DASS/IFPE

Prof^a. Dr^a. Marília Regina Costa Castro Lyra
Co Orientadora- DASS/IFPE

Prof. Dr^o. Hernande Pereira da Silva
Examinador Interno – DASS/IFPE

Prof^a. Dr^a. Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues,
Examinadora Interna, DASE/IFPE

Prof^a. Dr^a. Weronica Meira de Souza
Examinadora Externa - UAG/UFRPE

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) visando a elaboração de dissertação para obtenção do grau de Mestre em Gestão Ambiental, o tema proposto surgiu a partir da experiência acadêmica e profissional de aproximadamente 11 anos, por parte da pesquisadora acerca da temática de gestão de unidades de conservação. Ingressando na academia, no ano de 2003 no curso de bacharelado em Geografia pela UFPE, levei as inquietações relativas ao descuido do poder público com a gestão da então APA do Engenho Uchoa. O olhar de pesquisadora nasceu juntamente com a participação política e ativista, bem como, por residir nas proximidades da mata e conviver diariamente sob a sua influência

Desta forma, desde o início o não funcionamento do Conselho Gestor foi motivo de pesquisa, mobilização e atuação junto aos órgãos competentes como a Prefeitura da Cidade do Recife, CPRH e IBAMA. Essa atuação em reuniões, seminários, encontros com a população do entorno me deu as credenciais e os elementos para aprofundar a discussão sobre o tema, tanto no âmbito da academia, a partir de idealização, aprovação e implementação de três projetos de extensão universitária no período de 2004 a 2007, que resultaram no trabalho de conclusão de curso de graduação e outros trabalhos publicados, como no campo profissional atuando como arte-educadora, consultora e servidora pública.

Desde 2010, exerço a função de Geógrafa, por meio de seleção simplificada e contrato temporário para o Estado de Pernambuco, na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa – CONDEPE/FIDEM, desenvolvendo ações de planejamento regional e integrando a equipe de um programa de controle urbano-ambiental, envolvendo os municípios e a gestão de suas áreas naturais remanescentes. Também represento a Agência CONDEPE/FIDEM em oito conselhos gestores de Unidades de Conservação, entre eles, o da Mata do Engenho Uchoa, meu objeto de estudo.

Desta forma, a proposição do projeto de pesquisa ao MPGA vem potencializar toda essa trajetória de análises e objetiva proporcionar um entendimento aprofundado do funcionamento de um conselho gestor participativo, que neste caso, agora, tem um novo caráter, pois a gestão da área passou do município para o Estado e desde 2009 tem um novo papel.

Dedico

Dedico este trabalho a todos que lutam pela causa ambiental e são solidários a um universo mais justo onde TODOS os seres vivos tenham espaço e oportunidade para se desenvolver. Em especial ao Movimento em Defesa da Mata do Engenho Uchôa, movimento social importante que tanto me inspira com seu exemplo de força e garra em prol do bem comum.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram para o desenvolvimento dessa pesquisa.

Ao corpo docente do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental que possibilitou o desenvolvimento dessa pesquisa e acreditou no trabalho e no meu potencial.

A minha orientadora, Profa. Renata Carvalho, que desde o início me incentivou e me auxiliou no desenvolvimento do trabalho.

A minha co-orientadora, Profa. Marília Castro, que contribuiu com o trabalho acreditando e fortalecendo a minha auto-estima.

Ao meu chefe Prof. Paulo Carvalho que incentivou e compreendeu este momento me possibilitando o tempo necessário para a efetivação da pesquisa.

A minha família que acredita e contribui sempre incondicionalmente no desenvolvimento dos meus projetos.

Ao Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Mata Uchôa pela parceria e disponibilidade para a concretização da pesquisa, ao Universo que sempre me contempla com energia, força, garra e inspiração para continuar todo o dia na busca por uma sociedade melhor e mais justa.

*Quando a última árvore tiver caído,
quando o último Rio tiver secado,
quando o último peixe for pescado,
vocês vão entender que dinheiro não se come.*
Cacique Seattle, 1855

RESUMO

O trabalho aborda um olhar sobre as novas formas de gestão de Unidades de Conservação, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). A pesquisa objetiva analisar a gestão participativa do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre (RVS) Mata Uchôa, buscando entender o processo de governança da Unidade de Conservação que engloba a atuação dos atores envolvidos no processo de gestão, a sua participação e envolvimento. Para tanto, utilizou-se dos seguintes procedimentos metodológicos: levantamento bibliográfico, documental e arcabouço legal, levantamento de dados primários, identificação de elementos significativos de participação, análise do discurso e do teor das atas para com isso obter os resultados esperados através de indicadores e avaliação da gestão e participação social no Conselho Gestor do RVS Mata Uchoa. Desta forma, obteve-se resultados satisfatórios do ponto de vista da realização sistemática das reuniões, do envolvimento dos conselheiros na elaboração dos instrumentos de gestão, da assiduidade dos conselheiros nos encontros, por outro lado verificou-se o desaparecimento do poder público gestor legal do RVS Mata Uchôa, nos parâmetros da infraestrutura física, econômica e de recursos humanos. Neste sentido, conclui-se que a gestão participativa é presente e que o envolvimento dos atores da sociedade civil e do poder público que compõem o Conselho se apresenta como elemento impulsionador para a gestão participativa do RVS Mata Uchôa, como também a construção e implementação dos instrumentos de gestão instituídos através do regimento interno e do plano de manejo forneceram este cenário propício de gestão participativa. Estes elementos formam a base institucional, política e executiva para o processo de governança que envolve o poder público e a sociedade civil como agentes efetivos nas decisões e no planejamento do RVS Mata Uchôa.

Palavras-chave: Conselho Gestor. Governança. Participação Social.

ABSTRACT

The work deals with a look at new forms of protected areas management, from the guidelines established by the National Protected Areas System (SNUC). The research aims to analyze the participative management of the Management Board of the Wildlife Refuge (RVS) Mata Uchôa, we seek to understand the process of governance of protected area that encompasses the actions of the actors involved in the management process, their participation and involvement . To this end, we used the following methodological procedures: literature, documentary and legal framework, primary data collection, identification of significant elements of participation, discourse analysis and content of the minutes to thereby obtain the expected results through indicators and evaluation of management and social participation in the Management Board of RVS Mata Uchôa. In this way, we obtained satisfactory results from the point of view of systematic holding of meetings, the involvement of the directors in the preparation of management instruments, the attendance of directors at meetings, on the other hand there was the desaparelhamento public legal power manager RVS Mata Uchôa, the parameters of physical infrastructure, economic and personal. In this sense, it is concluded that participatory management is present and that the involvement of civil society actors and public authorities that make up the Council itself as booster element of participatory management of the Management Board of RVS Mata Uchôa, as well as construction and implementation of established management tools through the bylaws and the management plan provided this favorable scenario of participatory management. These elements form the basis of institutional, policy and executive for the Governance process involving the government and civil society as effective agents in the decisions and planning of RVS Mata Uchôa.

Keywords: Management Board. Governance. Social participation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 01 Esquema de relações sustentáveis
- Figura 02 Mapa de vegetação do IBGE
- Figura 03 Mapa de localização do Refúgio de Vida Silvestre Mata Uchôa
- Figura 04 Reunião do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa, realizada em 24/03/2014
- Figura 05 Reunião do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa, realizada em 28/04/201
- Figura 06 Fragmento da RVS Mata Uchoa, área de mangue
- Figura 07 Área de Mata Atlântica com árvores de grande porte
- Figura 08 Transição da área de Mata Atlântica para o mangue localizado no RVS Mata Uchôa
- Figura 09 Vista da RVS Mata Uchôa
- Figura 10 Área de nascente localizada no RVS Mata Uchôa
- Figura 11 Área de Lagoa localizada no RVS Mata Uchôa
- Figura 12 Área desmatada e com erosão na RVS Mata Uchôa
- Figura 13 Resíduos sólidos em suspensão Rio Tejipió na RVS Mata Uchôa
- Figura 14 Queimada na área da RVS Mata Uchôa
- Figura 15 Invasões na RVS Mata Uchoa
- Figura 16 Representação dos bairros do entorno da RVS Mata Uchôa
- Figura 17 Imagem de satélite do RVS Mata Uchôa, 2010
- Figura 18 Posse do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa
- Figura 19 Estrutura Organizacional do Conselho Gestor
- Figura 20 Oficinas participativas para a elaboração do Plano de Manejo
- Figura 21 Oficinas participativas para a elaboração do Plano de Manejo
- Figura 22 Zoneamento do RVS Mata Uchôa
- Figura 23 Gráfico da faixa etária dos conselheiros pesquisados
- Figura 24 Gráfico com a representação da participação dos Conselheiros
- Figura 25 Manifestação contra o uso irregular da Mata Uchôa
- Figura 26 Atividades de educação ambiental com estudantes das escolas estaduais e municipais dos bairros

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Grupos e Categorias de Unidades de Conservação segundo SNUC e SEUC	31
Quadro 2	Síntese dos procedimentos metodológicos	42
Quadro 3	Nova categorização das Reservas Ecológicas Estaduais após a lei 14.234	54
Quadro 4	Representação do Conselho Gestor da RVS Mata Uchôa	57
Quadro 5	Pontos chaves para a efetivação do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa	72
Quadro 6	Análise das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa	80
Quadro 7	Critérios estabelecidos para a avaliação da gestão participativa no âmbito das Unidades de Conservação	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Dados referentes à criação de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação (UC) Federais em funcionamento	33
Tabela 2	Reuniões do Conselho Gestor	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CONDEPE/ FIDEM	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas do Estado de Pernambuco
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPRH	Agência Estadual de Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Eco-92	Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente
WWF	World Wildlife Fund
ONU	Organização das Nações Unidas
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
RVS	Refúgio da Vida Silvestre Mata
REFURB	Reserva de Floresta Urbana
SEMAS	Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza de Pernambuco
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UCs	Unidades de Conservação
UNCED	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	177
2.2 EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO	244
2.3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	288
2.4 GESTÃO PARTICIPATIVA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	311
3 METODOLOGIA	344
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	39
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO REFUGIO DA VIDA SILVESTRE MATA UCHÔA	39
4.2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS	45
4.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO	50
4.3.1 Lei Estadual 14.234/11 de Recategorização das Reservas Ecológicas Estaduais.....	50
4.3.2 Instituição do Conselho de Gestão.....	52
4.3.3 Plano de Manejo do RVS Mata Uchôa	56
4.3.4 Alteração dos limites do RVS Mata Uchôa	60
4.3.5 Regimento interno – papel do conselho na gestão	61
4.4 PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	62
4.5 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO.....	68
4.5.1 Identificação dos elementos significativos de participação.....	68
4.5.2 Avaliação da gestão e participação social	777
4.5.3 Papel do protagonismo social na RVS Mata Uchôa.....	79
5 CONCLUSÃO	83
REFERÊNCIAS.....	86

1 INTRODUÇÃO

Durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), celebrada no Rio de Janeiro em Junho de 1992, pretendeu-se identificar os desafios e encontrar os caminhos fundamentais que deveriam orientar as políticas das nações para o próximo milênio. Entre esses caminhos, a Agenda 21 dedica vários capítulos para a conservação, proteção e para o manejo dos recursos naturais. Em especial, a Política para a Conservação e o Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica, que vem a contribuir para a consolidação dos compromissos da UNCED/92, na área de influência do Bioma.

Essa contribuição deverá ser somada às iniciativas de formulação das Agendas 21 estaduais e locais. A gestão participativa atualmente representa uma forma bastante eficaz de administração, pois considera a visão de todas as partes envolvidas no planejamento e na tomada de decisão. Quando este fundamento é levado à risca as chances de obter êxito são consideráveis, todavia quando esse instrumento de gestão é usado apenas para cumprir a regra legal as chances de insucesso também aumentam. O desenvolvimento de uma gestão focada na sustentabilidade e de acordo com as premissas pactuadas nas conferências e na legislação estimula as instituições a serem mais do que ambientalmente corretas, mas sim entender a necessidade de uma atuação mais efetiva e participativa para as questões que visem à conservação e a preservação ambiental.

O Estado de Pernambuco conta hoje com 80 Unidades de Conservação (UCs), que representam um dos principais instrumentos para a conservação da biodiversidade. Essas áreas constituem remanescentes de florestas nativas, contém relevante interesse ecológico devido às funções ecológicas que desempenham, abrigam elementos da Flora e Fauna e são regulamentadas por lei (PERNAMBUCO, 2013).

Em 08 de junho de 2009, a Lei Estadual nº 13.787/09 instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC) de Pernambuco, baseado no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Lei Federal nº 9.985/00 e Decretos nº 3.834/01 e 4.340/02, estabelecendo os critérios e normas estaduais para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação.

A partir do ano de 2012, o governo do Estado de Pernambuco através da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), iniciou um processo de implementação das Unidades de Conservação do Estado, com a posse dos membros integrantes do Conselho Gestor de 22 Unidades de Conservação. A Política Ambiental toma assim um novo rumo no Estado, visto que as iniciativas para implementação dessas Unidades de Conservação não estavam nas prioridades das gestões anteriores.

Na Cidade do Recife, em Pernambuco, bem como em sua região metropolitana, ainda há alguns fragmentos de Mata Atlântica. Dentre eles, a Unidade de Conservação de Proteção Integral, Refúgio de Vida Silvestre Mata do Engenho Uchôa, que foi recategorizada, pelo Decreto Estadual Nº 14.324 de 2011, com uma extensão de 171,05 ha, incluindo áreas de mata, manguezais, restingas, além de nascentes e lagoas.

A área é emblemática, em função de possuir um protagonismo em relação a participação social, visto que desde o ano de 1979 os atores locais reivindicam a criação de um parque para a preservação da área de Mata. Embora exista uma legislação ambiental consistente amparada na Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), que institui os princípios e diretrizes para a sua aplicação e efetividade, na prática encontra-se uma série de impedimentos que impossibilitam a preservação dos Recursos Naturais.

Nessa situação, a gestão das Unidades de Conservação, vista pela ótica da sustentabilidade, merece um olhar apurado no sentido de investigar como é realizada a gestão desses Recursos Naturais, se há uma efetividade na sua proteção e uso, bem como apontar a realidade exitosa ou não da sua gestão.

Assim, a análise da gestão da Unidade de Conservação RVS Mata Uchoa representa um importante recorte de pesquisa, uma vez que experiências exitosas de gestão sustentável de Unidades de Conservação podem ser replicadas em outras áreas e servem de exemplo para outras regiões.

As medidas que serão propostas nessa pesquisa visam promover o fortalecimento da gestão ambiental da área, possibilitando a sua preservação e a melhoria da qualidade de vida da comunidade do entorno das Unidades de Conservação.

Partindo deste cenário que se firma no Estado de Pernambuco, o objeto desta pesquisa visou analisar a gestão participativa nas unidades de conservação do Estado de Pernambuco, tendo como objeto de estudo o Refúgio da Vida Silvestre Mata do Engenho Uchoa (RVS) Mata Uchôa. Dessa forma tem-se os seguintes objetivos específicos: caracterizar a Refúgio de Vida Silvestre da Mata do Engenho Uchoa; descrever os instrumentos de gestão; identificar os principais atores envolvidos; e avaliar a participação social na gestão.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Este tópico traz o levantamento bibliográfico acerca dos principais pontos relevantes para a compreensão do problema da pesquisa que conduziu a construção do objeto teórico, bem como subsidiou o arcabouço crítico para a investigação proposta.

2.1 CONTEXTUALIZANDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

A grave crise ambiental tem sido identificada como uma crise de valores da sociedade atual, cujas raízes estão associadas à ética antropocêntrica e utilitarista desenvolvida a partir do humanismo (VERNIER, 1992). A Revolução Industrial e a estruturação do Sistema Capitalista do Século XX intensificaram o processo de alienação do ser humano em relação à natureza (GRUN, 1996).

Observa-se que o desenvolvimento científico e tecnológico possibilitou enormes avanços, porém, o progresso também aponta para o desequilíbrio ambiental, econômico e social. O modelo de desenvolvimento econômico capitalista produziu expressivas deformações quanto às relações que se estabelecem entre a sociedade e os recursos naturais, construindo e incentivando comportamentos individualistas e consumistas (GIDDENS, 1998).

As discussões sobre o desenvolvimento sustentável entraram para a agenda global a partir das iniciativas realizadas em nível mundial após várias conferências e cúpulas promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Relatório Brundtland e a Eco Rio 1992. Para diversos autores o termo sustentabilidade seria um conceito genérico, político, em construção e bastante disputado, sem confirmação científica.

No Relatório Brundtland, Nosso Futuro Comum, este conceito é apresentado como sendo: “desenvolvimento que satisfaz as nossas necessidades hoje, sem comprometer a capacidade das pessoas satisfazerem as suas próprias necessidades no futuro” (ONU, 1991, p.43). Holanda (1997, p.92) defende esta como: “uma mudança, e elevação das oportunidades sociais, compatibilizando, no tempo e no espaço, eficiência econômica, conservação ambiental e equidade social

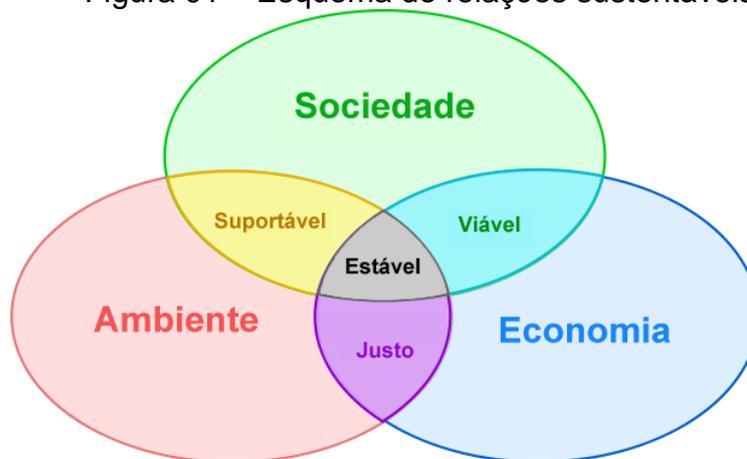
partindo de um claro compromisso com o futuro e a solidariedade entre gerações".

2.1.1 CONTEXTUALIZANDO A SUSTENTABILIDADE

Contudo para Sachs (2000, p.31) a sustentabilidade seria: “um conjunto de procedimentos no qual se deve crescer sem gerar exclusão, no qual a ética permeia todo o processo e o meio ambiente deve ser conservado e respeitado”.

O World Wildlife Fund (WWF), organização de destacada participação no movimento ambientalista, em seu relatório bianual Planeta Vivo (2006, p.58), define: “Desenvolvimento Sustentável significa a melhoria da qualidade de vida com o respeito aos limites da capacidade dos ecossistemas”. A Figura 01 traz um esquema das relações sustentáveis, relações entendidas como harmônicas entre si e em equilíbrio, onde a sociedade o ambiente e a economia representam um meio sadio de relações viável, suportável, estável e justo.

Figura 01 – Esquema de relações sustentáveis.



Fonte: Elaborada pela autora, 2015

No documento “Cidades Sustentáveis”, parte integrante da Agenda 21 Brasileira, a sustentabilidade teria que atender alguns aspectos fundamentais: satisfazer as necessidades básicas; solidariedade com gerações futuras; participação popular; preservação do meio ambiente; sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito às culturas; e, programas de educação (BRASIL, 2001 p.93).

Este conceito é utilizado nessa análise que denomina como desenvolvimento incluyente, sustentável e sustentado. Em seguida, é desenvolvido no texto o

conceito sustentabilidade ampliada e os principais pilares, ou vetores, da sustentabilidade, afirmando em seguida que esta:

[...] Trabalha a sinergia entre as dimensões ambiental, social e econômica do desenvolvimento, e a noção de sustentabilidade progressiva, que trabalha a sustentabilidade como um processo pragmático de desenvolvimento sustentável. Distingue, além disso, ao menos quatro dimensões básicas: ética, temporal, social e prática e indica critérios e vetores de sustentabilidade, paradigmas e produtos do desenvolvimento sustentável, a serem incorporados pelas esferas pública, estatal e privada. (BRASIL, 2001, p.111)

A Agenda 21 e a *Agenda Habitat* traçam as principais estratégias para o enfrentamento das questões urbanas ambientais, defendidas na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Rio 92), como a busca da integração setorial e espacial das políticas e das ações urbanas; planejamento estratégico; descentralização; incentivo à inovação; custos ambientais e sociais dos projetos econômicos e de infraestrutura; novos padrões de consumo dos serviços urbanos e fortalecimento da sociedade civil e dos canais de participação. Os documentos afirmam que é fundamental que se cresça sem destruir, diminuindo os impactos ambientais sociais e econômicos, que crê como indesejáveis no espaço urbano.

Também afirma este texto, que há uma indissociabilidade entre as problemáticas ambientais e sociais e, portanto, devem-se combinar dinâmicas de promoção social e ambiental conjuntas no espaço urbano. Exige-se, assim, o cumprimento da proposta Agenda Marrom¹ que define que a sustentabilidade urbana necessita de "[...] Inovação e disseminação das boas práticas; fortalecimento da democracia; gestão integrada e participativa; foco na ação local; Mudança do enfoque das políticas de desenvolvimento e preservação ambiental. (BRASIL, 2001, p.87)".

A cidade sustentável é uma forma de se planejar, construir e gerir a cidade com base nos pilares da sustentabilidade, privilegiando o desenvolvimento de novas tecnologias mais baratas que permitam mudanças nos padrões de produção e de consumo da cidade.

Assim, na sua discussão sobre a gestão participativa da reserva ecológica de

¹ Na Agenda Marrom estão concentrados os temas relativos à vida urbana, ao consumo consciente, à poluição do ar e do solo, à energia e ao saneamento ambiental.

Mamirauá, Moura e Castro concluem que:

[...] o discurso da sustentabilidade do desenvolvimento se apoia na defesa do direito à vida com equidade com as gerações futuras e estimula investimentos em tecnologias sociais que sejam mais comprometidas com a qualidade de vida das populações. (MOURA; CASTRO, 2012, p.24)

Atualmente constitui-se responsabilidade de toda a sociedade passando pelas esferas municipais, estaduais, federais e organizações internacionais, a preservação de ecossistemas ameaçados de extinção, tanto pela sua importância na manutenção da vida como também numa tentativa de cessar a devastação predatória praticada ao longo da história do Brasil.

A Mata Atlântica, um dos mais ricos conjuntos de ecossistemas em termos de diversidade biológica do Planeta, é diretamente responsável pela qualidade de vida de milhares de brasileiros. Nas cidades e nas áreas rurais, ela regula o fluxo dos mananciais hídricos, assegura a fertilidade do solo, controla o clima e protege escarpas e encostas das serras, além de preservar um patrimônio histórico e cultural imenso.

O modo de produção capitalista traz externalidades que comprometem os recursos naturais e a nossa qualidade de vida, inclusive com rebatimentos para as futuras gerações.

Neste sentido, o paradigma que se coloca da sustentabilidade permeia todas as áreas da sociedade, o grande desafio na atualidade é o equilíbrio das dimensões econômica, social e ambiental, bem como a incorporação de ações sustentáveis no dia-a-dia da Sociedade (SACHS, 2000).

O discurso cartesiano predominante na ciência que pregava serem os Recursos Naturais infinitos e devido a isso a total negligência dos governantes no gerenciamento dos mesmos, o que acarretou num pleno desequilíbrio dos serviços ambientais não mais se sustenta na atualidade. Um novo discurso toma forma hoje na Academia com base na análise sistêmica dos fatos integrando todos os elementos e lançando um olhar multidisciplinar para as questões ambientais na atualidade. Tendo como característica mais marcante a sua postura de reconciliação

com as formas pretéritas do saber (ANDRADE, 2004).

Neste sentido, Camargo ressalta que:

[...] A ênfase no planejamento estratégico e no processo participativo recomenda ainda a adoção de metas precisas a serem alcançadas a partir de diagnósticos e indicadores que sejam capazes de medir não apenas os caprichos e as variações do mercado e da economia, mas também outras dimensões do desenvolvimento, ligadas à qualidade de vida. (CAMARGO, 2005, pág. 310)

Assim, a urgência da realidade contemporânea chama a atenção para a cidade real e para a construção de um projeto exitoso em compatibilidade com o discurso ambiental, pois é deste que se depende para sobreviver no Planeta. Nesta perspectiva, o novo paradigma da Sustentabilidade exalta um novo modelo de conhecimento, no qual a razão aberta, crítica e criativa, livre de certezas insustentáveis, faz-se presente.

Dessa forma, embora se tenha alcançado toda uma estrutura: Agenda 21 em todas as suas escalas, Legislações e Tratados Ambientais, visibilidade da questão ambiental, entre outros que fornecem elementos para a realização de ações e a tomada de decisões no sentido da sustentabilidade, a efetivação de cidades mais sustentáveis ultrapassa o sonho idealizado de uma sociedade que atenderá a vontade de todos.

Diante de um contexto capitalista, onde a lógica econômica é a lógica do capital, vive-se atualmente com os efeitos colaterais desse sistema que se traduzem nas áreas sociais e ambientais culminando na crise socioambiental que está no centro das discussões. Todavia, as práticas para uma nova forma de governar tendo como diretriz o conceito da sustentabilidade ainda estão timidamente sendo implantadas e envolve todos os segmentos da sociedade e de acordo com Leff (2011) abrange uma nova Racionalidade Ambiental como exposto a seguir:

A racionalidade ambiental não é a expressão de uma lógica, mas o efeito de um conjunto de interesses e de práticas sociais que articulam ordens materiais diversas que dão sentido e organizam processos sociais através de regras, meios e fins socialmente construídos (LEFF, 2011, p.53).

Neste cenário as discussões em torno da construção das políticas públicas voltadas

para a sustentabilidade é um processo que precisa reunir todos os agentes envolvidos em fóruns legítimos de discussão e de debates que considerem todas as dimensões da vida social, cultural, ambiental, política e econômica.

Num processo que transcende as políticas públicas de Estado alcançando o nível da governança que é representado como um fenômeno mais amplo que o próprio governo (ASPASIA, 2005).

A governança² então envolve toda uma sinergia em prol de objetivos comuns que inspira uma nova realidade, abrange um novo pacto social onde a gestão responsável dos bens comuns é uma prioridade. Surge com um novo projeto social baseado na produtividade da natureza, nas autonomias culturais e na democracia participativa.

O princípio da sustentabilidade ressalta a função de suporte da natureza, reconhece as suas limitações e as potencialidades dos seus ecossistemas, como também o manejo prudente dos Recursos Naturais aparece como um marco que reorienta o processo civilizatório da humanidade. Para cumprir seu papel constitucional, o Poder Público deve exercer sua função gerencial por meio da gestão ambiental do patrimônio nacional e do desenvolvimento de políticas públicas que garantam este patrimônio para as gerações futuras.

Com efeito, Giaretta, Fernandes e Philippi Jr. trazem que:

[...] no bojo das discussões sobre desenvolvimento sustentável e gestão ambiental, as cidades constituem espaço fundamental para uma mudança de paradigma não só em relação ao uso dos recursos naturais, mas na construção da territorialidades e, conseqüentemente, nos seus processos de gestão. (GIARETTA, FERNANDES; PHILIPPI JR., 2012, PG. 529)

Antes da Constituição de 1988, a proteção e promoção do Meio Ambiente tinham seus marcos legais pulverizados em Leis, Decretos, Resoluções e Portarias, com destaque para a Lei nº 4.771/1965, Código Florestal, e a Lei nº 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente. A partir de 1988 com a promulgação da nossa Carta

² O conceito de Governança considera o Desenvolvimento Sustentável como um quarto pilar, que conjuga a inclusão social, a preservação ambiental e a prosperidade econômica como bases principais nas tomadas de decisão.

Magna os recursos naturais tiveram um capítulo específico regulamentado a sua gestão e defesa.

O Brasil é um dos países que apresenta uma legislação das mais avançadas no que tange a proteção dos Recursos Naturais. A operacionalidade dessa legislação é o grande entrave que precisa ser resolvido através de um incremento dos recursos humanos através de qualificação técnica para exercer tais funções aliado com a inovação na gestão e fiscalização desse imenso e diversos patrimônio ambiental que deve ser protegido.

Após a constituição de 1988, com a descentralização das políticas públicas setoriais, foi levada para a esfera municipal a intermediação de boa parte destes conflitos, já que se delegou aos municípios a criação de seus Planos Diretores de Desenvolvimento que se transformaram em instrumentos de repactuação da distribuição dos espaços urbanos, entre estes os destinados à preservação e conservação ambiental (BRASIL, 2001).

Neste prisma, os municípios começaram a se preocupar com a temática ambiental criando departamentos e secretarias específicas para tratar no nível local dos Recursos Naturais. Em meio à fragilidade das administrações municipais, a potencialidade de abrangência e controle nessa escala local pode proporcionar um retorno mais rápido das demandas presentes na sociedade, quando a gestão se propõe a tratar os Recursos Naturais como prioridade.

As vantagens de priorizar o Meio Ambiente também são impulsionadas com incentivos fiscais para os municípios, haja vista o ICMS Verde, os recursos destinados a compensação ambiental devido a empreendimentos poluidores, a instalação de aterros sanitários controlados que garante igualmente vantagens fiscais ao município e o resultado desse esforço é um ambiente menos devastado e em harmonia com a sua finalidade.

Diante deste ambiente complexo, que é a gestão dos Recursos Naturais, pois os mesmos são objetos de interesses privados para vários fins, o papel do Estado como elemento regulador tem importante força na orientação e organização

socioespacial, todavia o limite entre público e privado se torna na atualidade cada vez mais tenso provocando incertezas e também favorecendo interesses privados em detrimento dos interesses coletivos.

Desta forma o processo de formulação e construção de políticas públicas no Brasil tem uma forte influência das elites no pacto político, bem como a maior parte das experiências são realizadas de cima para baixo, isto é, a partir do corte nacional e direcionada para a replicação nos municípios.

As políticas públicas necessitam de mudanças, inovações nos processos burocráticos que garantam a eficiência e o compromisso com a gestão e o gasto público. A inserção de instrumentos de participação social para garantir a eficácia das ações propostas para os problemas em pauta já são iniciativas concretas e devem estar presentes nesse novo cenário de oportunidades sustentáveis. Elevando assim a qualidade dos serviços públicos trazendo também o aumento dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e da qualidade de vida.

A Política Ambiental inseriu a participação social na gestão pública dos Recursos Naturais. A partir dela os Conselhos Gestores participativos ganharam vez, pois como um pré-requisito ocorreu a movimentação dos atores sociais dos diversos segmentos da sociedade para se posicionarem como agentes políticos e partícipes dessa política.

2.2 EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO

A proteção do meio ambiente compete tanto ao Poder Público quanto à sociedade em geral, pois todos dependem dos seus recursos e serviços ambientais para sobreviver. Este Bem Comum tem a sua preservação assegurada na Constituição Federal de 1988 que traz os parâmetros e disposições para a sua garantia.

Ao longo da evolução histórica da legislação e das transformações sociais ocorridas no Brasil encontram-se datas referências para a legislação ambiental como a criação do Código Florestal Brasileiro em 1934, que traz as diretrizes e normas para a gestão do patrimônio natural brasileiro. No ano de 1967 o Estado Brasileiro institui a

Lei de Proteção à Fauna, que dispõe da proteção integral e dá as orientações relativas à Fauna brasileira.

No que diz respeito ao Bioma da Mata Atlântica tem-se toda uma normativa que orienta, subsidia e regulamenta instrumentos para a sua proteção. Os regulamentos referentes à Mata Atlântica derivam dos instrumentos normativos do Código Florestal de 1934, revogado pela Lei 4.771/65 que instituiu o novo código florestal, e da Política Nacional de Meio Ambiente, Lei n.º 6.938/81.

Esses instrumentos possibilitaram o estabelecimento de unidades de conservação, mecanismos de controle de poluição e instrumentos de gestão descentralizada. No aspecto da gestão, esses instrumentos sempre tiveram como característica o pioneirismo de suas práticas. Mesmo assim, nem todos serviram para frear o ímpeto e a gravidade das agressões sobre o meio ambiente.

Já na Constituição de 1988, a Mata Atlântica foi inserida como Patrimônio Nacional, juntamente com a Zona Costeira e a Serra do Mar, ficou denominada como Domínio da Mata Atlântica o conjunto de florestas: Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Estacional Decidual.

Em seguida, foi editado o Decreto n.º 99.547/90, sendo este a primeira iniciativa do governo federal de estabelecer um instrumento que derivasse da Constituição Federal e regulamentasse mecanismos de controle do uso e exploração da Mata Atlântica. A natureza desse instrumento definia uma posição de congelamento dos remanescentes florestais. Este aspecto foi colocado em questão, devido à sua inconstitucionalidade, pois a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 225, parágrafo 4º, que a Mata Atlântica seja utilizada "[...] dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais."

Todas essas iniciativas de cunho legal estão vinculadas à premissa de uso sustentável e norteiam as definições constitucionais. As imprecisões do Decreto n.º 99.547/90 determinaram um movimento de reformulação de novos textos que

pudessem substituí-lo. Nas discussões, um dos pontos mais abordados foi a questão da determinação da localização da Mata Atlântica. Posteriormente, o tema dominante passou a ser a preservação dos remanescentes.

O Decreto n.º 750/93 estabeleceu os limites da Mata Atlântica como sendo a delimitação contida no Mapa de Vegetação do IBGE (Figura 02), que estabelece uma faixa contínua, exceto nos enclaves do Nordeste, ocupada primitivamente pelas formações vegetais que vão desde a região sul, sudeste e parcialmente no Centro-oeste até o Nordeste.

Figura 02 – Mapa identificação dos Biomas brasileiro



Fonte: IBGE, 2000

Essa delimitação da Mata Atlântica, contida nos instrumentos legais, alcança também as formações que se encontram incrustadas no Bioma, denominados ecossistemas associados, compostos por manguezais, restingas, campos de altitude e brejos interioranos do Nordeste.

O Decreto n.º 750/93 estabeleceu ainda a relação compartilhada entre governo federal e estadual para sua regulamentação, utilizando critérios para garantir a conservação da Mata Atlântica com inclusão dos diversos estágios que a compõem.

Os aspectos referente à delimitação do Bioma e os conceitos contidos nesse permitiram que o CONAMA editasse as seguintes resoluções:

- Resolução n.º 3/93, que estabelece os mecanismos de proteção dos diferentes estágios de regeneração das áreas da Mata Atlântica;
- Resolução n.º 10/93, que estabelece os conceitos dos diversos estágios de formação da Mata Atlântica;
- Resolução n.º 12/94, que cria o glossário de termos técnicos; Resolução n.º 14/94, que fixa parâmetros para avaliação das florestas;
- Resolução n.º 12/95, que estabelece a composição da Câmara Técnica da Mata Atlântica;
- Resolução n.º 03/96, que define a vegetação remanescente da Mata Atlântica;
- Resolução n.º 09/96, que define corredores entre os remanescentes florestais e a
- Resolução n.º 07/96, que aprovou parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de vegetação de restinga para o estado de São Paulo. Com isso, alcançou-se não somente a vegetação primária mas também todas as formas de vegetação sucessional, incluindo as áreas degradadas em estágios inicial, médio (secundário) e avançado de regeneração.

A edição do Decreto n.º 750/93 trouxe soluções conceituais para a gestão do patrimônio da Mata Atlântica, mas não consolidou o processo de normatização que respalda uma ação ambiental integrada e necessária para a eficiência de proteção desse Bioma. A seguir têm-se as diretrizes para a gestão do Bioma Mata Atlântica.

As diretrizes para a gestão da Mata Atlântica (BRASIL, 1994) estão apresentadas a seguir:

- Dar prosseguimento ao processo de descentralização da administração no âmbito da gestão dos recursos florestais, pesqueiros, fauna silvestre, recursos hídricos e marinhos e do controle ambiental, buscando ampliar os mecanismos de participação da sociedade através de suas entidades representativas como os Comitês de Bacia, os Conselhos Municipais de meio

Ambiente (CONDEMA'S), Comitês Estaduais da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, etc.

- Estabelecer sistema de gestão e coordenação das ações através de parcerias que busquem uma permanente interlocução com as entidades não governamentais setoriais e ambientalistas.
- Rever/reorientar os instrumentos e normas de controle, monitoramento, uso e conservação dos remanescentes, de forma a garantir que o desenvolvimento seja sustentável e se processe atendendo às exigências necessárias à proteção da diversidade biológica no âmbito da Mata Atlântica.
- Completar a reorganização do modelo institucional de gestão ambiental, promovendo a descentralização através da viabilização dos Pactos Federativos de Gestão Ambiental nos estados com ocorrência de Mata Atlântica.
- Efetivar a instalação de uma coordenação específica na estrutura do Ministério do Meio Ambiente para coordenar a implementação das ações e diretrizes ambientais emanadas da Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica e aquelas oriundas da Comissão de Recursos Naturais Renováveis e da Câmara Técnica de Mata Atlântica do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).
- Criar Comitês de Bacias em todos estados com ocorrência de Mata Atlântica

Esses instrumentos legais de gestão estarão sempre referendados na obrigatoriedade de uso condicionado à preservação da integridade da Mata Atlântica. Desta forma, impulsiona que os projetos e intervenções que venham a alterar, usar ou explorar recursos naturais da Mata atlântica estejam atrelados a todo um processo de fiscalização dos atendimentos das normas legais, de discussão nas instâncias necessárias, inclusive com consulta pública, cumprindo todo o processo de aprovação institucional.

2.3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Na década de 80, o Brasil experimentou um período efervescente no quesito criação de Unidades de Conservação. Nesse período foram oficializadas 75 Unidades de Conservação, mais que o dobro de todas existentes até então (ICMBio, 2013). Em

1992, com a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (Eco-92), realizada no Rio de Janeiro, as discussões foram ampliadas e aprofundadas, e o Brasil passou a ser um dos signatários da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), que consolidou no país o uso de Unidade de Conservação como instrumento de ordenamento do território, desenvolvimento sustentável e proteção da biodiversidade.

No ano de 1996 o Ministério de Meio Ambiente publica as orientações para reservas particulares de proteção ambiental e no ano de 2000 a culminância se dá através da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. No ano de 2000 um importante avanço ocorreu no Brasil com a promulgação da Lei Federal nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e, com o propósito de oportunizar um planejamento dessas áreas, organizou a legislação existente sobre o tema

O Termo “Unidade de Conservação” consolidou-se por meio do SNUC, configurando-se áreas naturais que devem ser protegidas por suas características únicas e pelos serviços ambientais que estas prestam a sociedade. De acordo com o SNUC:

São espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção da Lei (SNUC, 2000 p.34)

Estas áreas são responsáveis também pela representatividade e salvaguarda de parcelas significativas de habitats naturais, feições vegetais, ecossistemas e patrimônio biológico de todo o território nacional.

Ainda em conformidade com o SNUC, as Unidades de Conservação foram divididas em dois grupos com objetivos distintos e complementares: Proteção Integral e Uso Sustentável. Nas unidades ditas de Proteção Integral é permitido apenas o uso indireto dos recursos e tem como principal objetivo preservar a natureza; as Unidades de Uso Sustentável permitem o uso direto dos recursos, sendo o objetivo principal compatibilizar a conservação da natureza com um uso sustentado dos recursos (BRASIL, 2000).

No SNUC, cada grupo é composto por diversas categorias de UCs com objetivos específicos de acordo com as demandas de proteção e/ou desenvolvimento da região na qual está inserida. Em Pernambuco, até 2009, o disciplinamento geral das áreas protegidas foi orientado pela legislação nacional, já que não havia normas gerais para o estado. A partir deste ano, com a instituição do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Estadual nº 13.787, o estado começou a ter um ordenamento próprio. O SEUC apresenta os mesmos grupos e categorias de manejo do SNUC, diferenciando-se deste pela inclusão da categoria Reserva de Floresta Urbana (REFURB) no grupo de uso sustentável (Quadro 1) (PERNAMBUCO, 2009).

Quadro 1 – Grupos e Categorias de Unidades de Conservação segundo SNUC e SEUC.

GRUPO	CATEGORIA
Proteção Integral	Estação Ecológica (ESEC)
	Reserva Biológica (REBIO)
	Parque Nacional (PARNA)
	Monumento Natural (MN) ¹
	Refúgio de Vida Silvestre (RVS) ¹
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental (APA) ¹
	Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) ¹
	Floresta Nacional (FLONA)
	Reserva Extrativista (RESEX)
	Reserva de Fauna (REFAU)
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
	Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)
	Reserva de Floresta Urbana (REFURB) ^{1 2}

Fonte: Adaptado do Brasil (2005) e Pernambuco (2011)

¹ Categorias que admitem o uso particular das áreas, caso esse uso não se oponha ao objetivo principal da Unidade

² Categoria contemplada apenas no SEUC

No Brasil, atualmente, existem 313 Unidades de Conservação Federais, das quais 09 (nove) localizam-se em Pernambuco (ICMBio, 2013). Adicionalmente, Pernambuco conta com 47 UCs Estaduais (CPRH, 2013) que somadas às 24 RPPNs distribuídas pelo território pernambucano (12 tituladas pelo IBAMA/ICMBio e 12 pelo CPRH) totalizam 80 UCs. Destas, 60 encontram-se localizadas no bioma da Mata Atlântica (ICMBio, 2013; CPRH, 2013).

A criação de Unidades de Conservação é uma das principais estratégias de

conservação da biodiversidade. No entanto, para que estas áreas cumpram com o papel para o qual foram criadas, é necessário um grande esforço conjunto, que vai muito além da sua criação. (APREMAVI, 2012)

2.4 GESTÃO PARTICIPATIVA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Um dos grandes desafios para a preservação das UCs é justamente a gestão. A formação do conselho gestor, que deve ser composto de forma paritária entre instituições do poder público e da sociedade civil organizada, significa um ponto inicial para um longo caminho que perpassa por: criação de estatuto, elaboração de plano de manejo, efetivação do conselho e captação de recursos. Embora o conselho gestor da UC seja de caráter consultivo, um conselho gestor forte com representatividade atuante e formador de opinião pública poderá ser determinante nas tomadas de decisões.

Neste sentido, Loureiro e Cunha (2008) argumentam que:

[...] nas discussões relativas a espaços públicos de gestão e participação, é essencial a idéia de que a mobilização social e os tipos de representação devem buscar um novo modo de relacionar Estado e sociedade civil, para que haja um novo modo de governar com a presença de agentes não-estatais nos órgãos públicos, exercendo o denominado controle social. (LOUREIRO; CUNHA, 2008, pg. 244)

Antes da criação da Lei 9.985/00, que instituiu o SNUC, a inserção do instrumento participativo de gestão - participação social - era inexpressiva na Administração Pública. Após a publicação da Lei o número de conselhos gestores participativos cresce a cada ano conforme dados do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) expostos na Tabela 1.

A análise dessa Tabela deixa claro que o marco legal do ano 2000 foi decisivo para a criação e difusão do instrumento participativo de gestão dos Recursos Naturais no País. Observa-se que nos anos de 2003, 2005, 2007, 2009 e 2012 não houve continuidade na curva do crescimento, todavia fica claro numa análise geral que o crescimento na criação dos conselhos gestores participativos é um fator evidente.

Tabela 1 – Dados referentes à criação de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação (UC) Federais em funcionamento.

UCS FEDERAIS	CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR PARTICIPATIVO
ANO	QUANTIDADE
2001	14
2002	24
2003	11
2004	20
2005	10
2006	25
2007	11
2008	27
2009	22
2010	25
2011	28
2012	16
Total	233

Fonte: ICMBios, 2015.

Embora os números não traduzam a eficiência de atuação desses conselhos, pois caberia aqui outra discussão e análise sobre o tema, eles permitem afirmar que a temática ambiental colocou de fato a participação social como elemento prioritário para a gestão dos Recursos Naturais ratificando novamente o avanço na nossa legislação ambiental.

Esse momento começa a transformar a direção que a sociedade deve seguir, pois já demonstra uma nova forma de gestão pública onde a mesma tem a prerrogativa de entender as demandas sociais de maneira sistêmica, colocando os atores envolvidos na mesa de discussão. Assim, se distanciando do Estado burocrático, patrimonial e corporativo e absorvendo novas formas de gestão e de participação. No rumo da Governança propriamente dita que prioriza o fortalecimento local e a descentralização das decisões com a ressalva de que a Governança depende da vontade política e está ligada ao despertar e a evolução da consciência ambiental dos atores envolvidos.

Os canais de participação e de controle social na gestão dos Recursos Naturais em processo de construção e implantação suscitam alternativas de caminhos mais dignos para a sociedade. O campo de forças representa o lugar onde à população

empoderada e articulada deve ocupar o seu espaço e contribuir nesse projeto de vida onde novos valores para uma nova sociedade devem ser o horizonte. Assim, por intermédio do sentimento de co-responsabilidade da comunidade perante a participação nos processos de gestão é que os resultados positivos poderão surgir. (BENI, 2006)

Em todas as camadas sociais a temática ambiental tem sido discutida. A emergência de capacitar a população sobre as questões ambientais perpassa todos os ambientes de ensino seja na educação formal, não formal e informal. Na perspectiva da gestão participativa, a sociedade informada e empoderada, terá mais condições de arbitrar sobre as decisões que contemplem o bem comum e a coletividade.

Sobre isso, Magalhães, Bononi e Mercadante(2010) afirmam:

[...] A Educação Ambiental em conjunto com a percepção ambiental poderá criar as possibilidades de repensar o local, proporcionando aos indivíduos analisar a forma como vivem, suas satisfações e insatisfações. Isto contribuirá de forma bastante positiva ao estímulo da participação. A sociedade perceberá que o seu envolvimento nas discussões relacionadas à melhoria da qualidade ambiental, é que tornará possível a criação de instrumentos de gestão participativa e não mais soluções prontas. (MAGALHÃES, BONONI, MERCADANTE, 2010, p, 189)

A capacitação dos integrantes dos conselhos gestores está prevista na agenda 21 brasileira no capítulo - Informação e conhecimento para o desenvolvimento sustentável que orienta: “assegurar a adequada formação e capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável, considerando as especificidades e necessidades regionais”. Ademais, as desigualdades socioeconômicas presentes na nossa formação histórico-cultural tornam o País e a sua população carente nos diversos campos do conhecimento.

O Meio Ambiente torna-se um setor estratégico para o desenvolvimento humano e a qualidade de vida, sobretudo no Brasil que abriga ecossistemas diversos e tão expressivos. Neste cenário, a Gestão de Unidades de Conservação baseada na premissa da sustentabilidade, deve reconhecer o bem natural como elemento essencial para a sociedade e entender que os seus bens e serviços ambientais devem ser preservados e bem administrados pelo poder público responsável pela sua administração.

3 METODOLOGIA

Com a culminância das ciências ambientais e com as questões atuais e multidisciplinares que elas trazem, os métodos investigativos exigem um maior esforço do pesquisador. Estes métodos, além de inovadores, do ponto de vista da ciência cartesiana tradicional, também requerem uma abordagem múltipla, a fim de se compreender os fenômenos abordados na sua plenitude.

Nos procedimentos metodológicos utilizados nessa pesquisa adotou-se a estratégia de triangulação, através desta estratégia, podem-se combinar métodos e fontes de coleta de dados qualitativos e quantitativos (entrevistas, questionários, observação e notas de campo, documentos, além de outras), assim como diferentes métodos de análise dos dados: análise de conteúdo, análise de discurso, métodos e técnicas estatísticas descritivas e/ou inferenciais, etc. Segundo Denzi (1978), seu objetivo é contribuir não apenas para o exame do fenômeno sob o olhar de múltiplas perspectivas, mas também enriquecer a nossa compreensão, permitindo emergir novas ou mais profundas dimensões. Ela contribui para estimular a criação de métodos inventivos, novas maneiras de capturar um problema para equilibrar com os métodos convencionais de coleta de dados.

A utilização de diferentes instrumentos de coleta de dados e fontes permite que a questão de pesquisa seja examinada de várias perspectivas conforme descritas a seguir.

3.1 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E ARCABOUÇO LEGAL

A Coleta de dados secundários foi realizada com a revisão da literatura abordando os principais temas estudados: participação social, legislação ambiental, unidades de conservação, administração pública entre outros, bem como legislação pertinente e levantamento documental.

Para a obtenção dos elementos necessários para a compreensão do objeto da pesquisa em tela, procedeu-se um levantamento acerca da legislação pertinente, da inserção da participação social nos mecanismos de gestão pública do bem comum,

obteve-se assim uma evolução desde o marco inicial até os dias atuais de como ocorreu essa atuação.

Para efetivação do objetivo da pesquisa também foi essencial o levantamento documental legal da institucionalização da RVS Mata Uchoa e do seu Conselho Gestor, como o Decreto de recategorização da Unidade de Conservação, a publicação no Diário Oficial do Estado da delimitação da área, a instituição oficial do Conselho Gestor, a publicação do Regimento Interno, a elaboração do Plano de Manejo e as Atas das reuniões.

Desta forma, foi possível estabelecer um entendimento contextualizado em acordo com os objetivos estabelecidos fundamentais para o alcance dos resultados apresentados a seguir.

Levantamento de Dados Primários

O levantamento dos dados primários foi executado a partir da coleta de dados diretos com observações sistematizadas e aplicação de entrevistas semiestruturadas a fim de identificar os principais atores e obter dados significativos acerca do ganho socioambiental obtido pela comunidade. O período de análise das Atas e das reuniões do Conselho Gestor da RVS Mata Uchoa (Figura 04 e 05) compreende o período de novembro de 2013 a abril de 2015, nesse intervalo foram realizadas oito reuniões do Conselho Gestor, todas as atas do período foram analisadas e constam nos resultados expostos e discutidos na pesquisa.

Identificação de Elementos Significativos de Participação

Esta análise levou em consideração as ações e políticas públicas implementadas a partir da instalação do Conselho para construção de quadro evolutivo pela pontuação dos marcos e realizações alcançadas durante o processo de criação, implantação e instalação do Conselho Gestor Participativo do RVS Mata Uchoa.

Os elementos considerados para o quadro foram os mais significativos por representarem são significativos, pois representam etapas necessárias para a obtenção dos resultados esperados na efetivação do Conselho Gestor, saindo do

planejamento para a criação real desse instrumento de gestão.

Figura 04 – Reunião do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa, realizada em 24/03/2014



Patrícia Caldas, 2014.

Figura 05– Reunião do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa, realizada em 28/04/2015.



Patrícia Caldas, 2014.

Indicadores de Avaliação da Gestão e Participação Social

A avaliação da gestão participativa considerou os critérios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). A sistematização dos dados relevantes da pesquisa foi realizada a partir dos indicadores: participação nas reuniões, número de reuniões, perfil dos conselheiros, teor das atas (palavras chaves = demandas).

Esses procedimentos serviram para testar as hipóteses formuladas no decorrer da pesquisa na prática e proporcionaram resultados concretos para a discussão final da pesquisa com a proposição das ações para efetividade da gestão participativa. No Quadro 2 encontra-se a síntese dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa.

Dessa forma, a partir dessa metodologia, foi possível responder aos objetivos propostos, uma vez que a investigação científica se deu abordando um a um por intermédio desses instrumentos metodológicos.

Quadro 2 – Síntese dos procedimentos metodológicos

Elementos de análise	Procedimentos	Indicadores
Gestão Participativa de Unidades de Conservação	<ul style="list-style-type: none"> – Análises das atas – Observação dos participantes nas reuniões do conselho – Análise da construção do Regimento Interno – Análise da formulação do Plano de Manejo 	<ul style="list-style-type: none"> – Participação nas reuniões – Número de reuniões – Teor das atas (palavras chaves = demandas)
Atores envolvidos (stakeholders)	<ul style="list-style-type: none"> – Entrevistas 	<ul style="list-style-type: none"> – Perfil dos conselheiros
Instrumentos de gestão	<ul style="list-style-type: none"> – Identificação e análise dos elementos relacionados 	<ul style="list-style-type: none"> – Atas de reuniões – Decretos – Plano de manejo – Regimento Interno

Fonte: Elaborado pela autora, 2014

A medida que a elucidação das análises foi se estabelecendo, foi possível passar de uma etapa para outra, bem como de absorver a compreensão mais pertinente do objeto estudado.

Assim, os elementos encontrados nessa fase da pesquisa proporcionaram os subsídios necessários para a discussão dos resultados encontrados apresentados no capítulo a seguir.

De forma clara, foi possível trazer nesse trabalho os principais elementos integrantes do Conselho Gestor da RVS Mata Uchôa que, de forma geral e específica contribuem para a gestão da Unidade de Conservação e para os resultados encontrados na localidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este item apresenta os resultados obtidos ao longo do processo investigativo contemplando os pontos principais levantados na análise da gestão participativa do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Mata Uchôa.

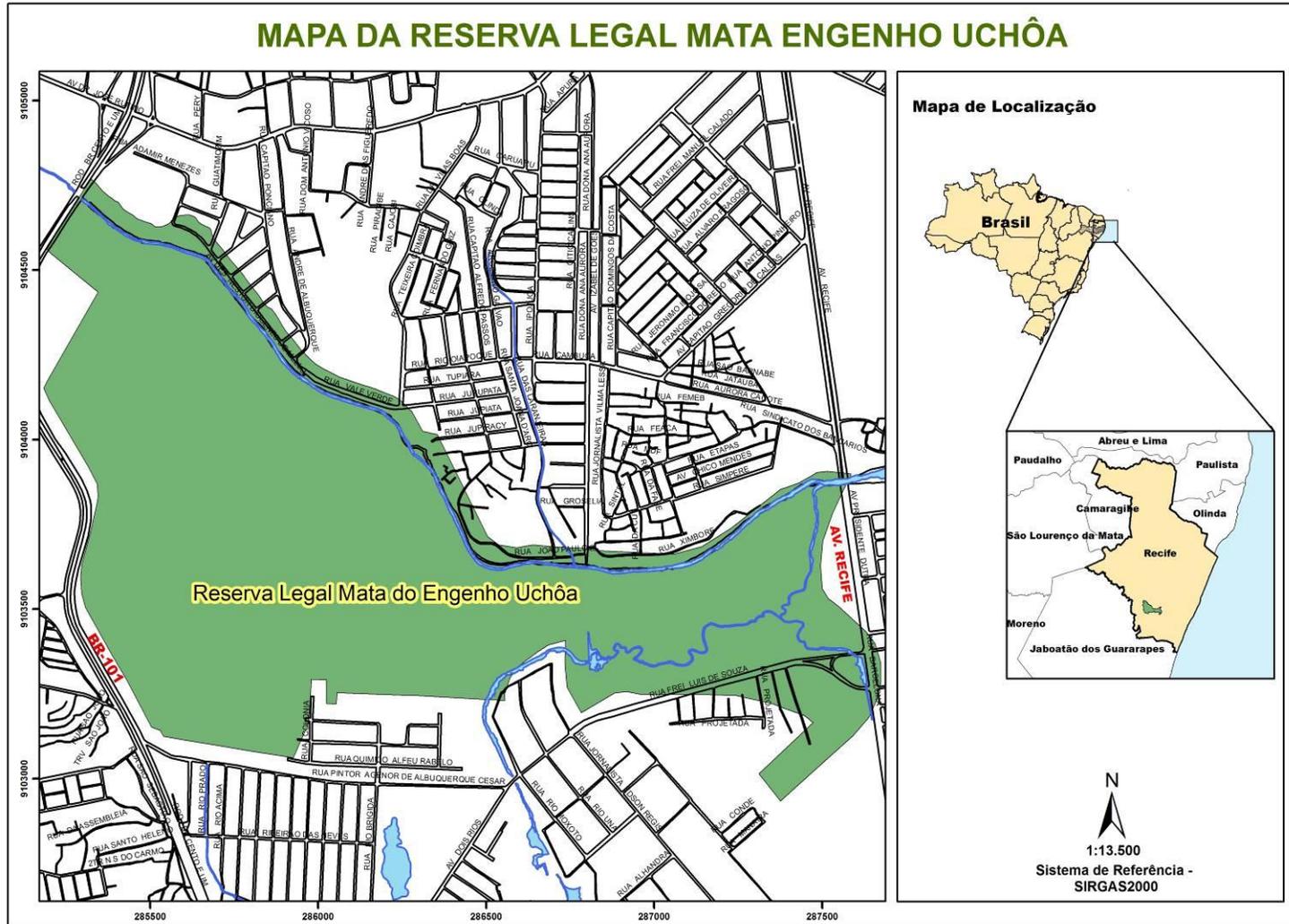
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO REFUGIO DA VIDA SILVESTRE MATA UCHÔA

O Refúgio de Vida Silvestre Mata Uchôa localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio Tejipió, a sudoeste do território recifense, limita-se ao norte e a leste com os rios Tejipió e Moxotó, a sudeste com a Av. Recife e a oeste com a BR 101, insere-se nas seguintes coordenadas geográficas: latitude 8° 05' 41" a 8° 06' 37" S e longitude 34° 55' 38" a 34° 57' 00" W (Figura 03), perfazendo um total de 171,05 ha formados por planícies, morros e encostas.

A área da Mata do Engenho Uchoa é considerada porção substancial e representativa dos ecossistemas recifenses da Mata Atlântica, inclusive dos seus sistemas associados, como o estuarino, a exemplo dos manguezais (Figura 04). Com seus recursos naturais e reconhecida beleza paisagística, sua importância se dá pelos serviços ambientais fundamentais que oferece a sociedade, influenciando diretamente a qualidade de vida de toda população, através da proteção do sistema hídrico (rios, córregos e mananciais), solo, relevo (morros e serras), fauna (animais), flora (plantas), além de proporcionar saúde física e mental às pessoas.

Essa unidade de conservação é a única área no Estado de Pernambuco que reúne três diferentes biomas: mangue, mata de capoeira e Mata Atlântica, sendo considerada como um dos mais ricos conjuntos de ecossistemas em termos de diversidade ecológica do País (Figuras 07 e 08).

Figura 03 – Mapa de localização da RVS Mata Uchôa.



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Figura 04 – Fragmento do RVS Mata Uchoa, área de mangue.



Patrícia Caldas, 2014.

Figura 07 – Área do RVS Mata Uchôa com remanescente de Mata atlântica com árvores de grande porte.



Patrícia Caldas, 2014.

Figura 08 – Transição da área de Mata Atlântica para o mangue.



Patrícia Caldas, 2014.

Por se tratar de uma área remanescente de Mata Atlântica, sua preservação é de extrema importância para a manutenção do equilíbrio ecológico da cidade, garantindo o sistema hídrico, solo, relevo, fauna e flora da região. A Mata Uchôa é também fonte de pesquisa e produção de conhecimento científico, consolidando-se como referência paisagística do Recife.

De acordo com o diagnóstico ambiental realizado em 1994 e pelo levantamento florístico de 1996, diversos tipos vegetacionais que compreendem vegetação arbórea densa e vegetação arbórea aberta em áreas colinosas ou planas, vegetação arbustiva herbácea, vegetação herbácea, vegetação hidrófila nas várzeas dos rios e nas proximidades das nascentes e vegetação de mangue ocupando áreas ribeirinhas. Observara-se, ainda, a existência de 37 espécies de aves, sendo que destas, 12 são consideradas bioindicadoras. Há indicações da existência de espécies raras ou ameaçadas de extinção (RECIFE, 1996).

Os estudos realizados por Costa (1996), com ênfase à vegetação arbórea densa, sugerem ser a mata uma vegetação em regeneração, com indivíduos arbóreos

denominados de “emergentes”, alcançando até 15m de altura, representando 1,56% dos indivíduos amostrados, sendo de maior representação espécies com altura entre 2 e 5 metros (78,3%).

As espécies emergentes podem ser consideradas, segundo o mesmo autor, como representantes únicas. Por exemplo, a *Sloanea obtusifolia* (mamajuda) só foi registrada uma vez em 15 parcelas amostradas, e mais dois outros indivíduos em caminhadas aleatórias, um deles próximo a um desmonte de argila, o que pode levar ao desaparecimento da espécie.

Em relação ainda às espécies emergentes, outra que pode ser mencionada é o visgueiro (*Parkia pendula*). Esta espécie típica da Mata Atlântica, possui copa umbeliforme e grande porte. Por isso, destaca-se com facilidade das demais plantas na vegetação como um todo. Costa (1996) menciona que em toda a área do Engenho Uchôa encontrou apenas um indivíduo adulto de *P. pendula* e 6 outros jovens, ocorrentes por provável dispersão de suas sementes, assim como plântulas em um raio de 50 metros da planta mãe.

Por constituir área ímpar no município do Recife, foi incluída na Reserva da Biosfera (UNESCO) em 1992 e foi causa da 1ª CPI Ambiental do Estado (1979), em face de exploração imobiliária, corte ilegal de madeira e mineração. Por isso, em 1993, a Associação de Proteção da Natureza (ASPAN) elaborou projeto para avaliação detalhada de seus ecossistemas.

A área urbana em que está localizado o Refugio da Vida Silvestre do Engenho Uchoa (Figura 09) representa um fragmento de Mata Atlântica de importância significativa em meio ao contexto ambiental em que se vive. A área está inserida no tecido urbano e sofre pressão em todo o seu entorno, abrigando nascentes (Figura 10) e lagoas (Figura 11) que alimentam o lençol freático e o leito do Rio Tejió que a margeia. A cobertura vegetal e todas as suas inter-relações bióticas garantem serviços ambientais de excelência para a sociedade, merece, conforme as leis vigentes, um tratamento diferenciado e um manejo comprometido com a sua sustentabilidade.

Figura 09 – Vista do RVS Mata Uchôa.



Patrícia Caldas, 2009.

Figura 10 - Área de nascente no RVS.



Fonte: Acervo Movimento em Defesa da Mata Uchoa, 2000.

Figura 11 – Área de Lagoa no RVS.



Também funciona como um regulador natural de fluxos dos mananciais hídricos que asseguram a fertilidade do solo, controlando o clima e protegendo as encostas de serras. A Mata Uchôa é reconhecida pela ONU como “Reserva Mundial da Biosfera”, atualmente enquadra-se na categoria de Proteção Integral de Refúgio de Vida Silvestre Mata do Engenho Uchoa conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC-PE).

4.2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

A cobertura vegetal de mata secundária tem sido bastante atingida, reduzindo-se em altura e área ocupada, seja de modo direto, através da retirada de madeira e de queimadas ou mesmo pela sua eliminação de modo indireto pela ação de atividades de mineração que modificou o relevo da área com sérios prejuízos à drenagem das microbacias, provocando assoreamento e formação de grandes voçorocas (Figura 12).

A área apresenta-se com aspectos de degradação ambiental em face da mínima atuação da gestão pública e da fiscalização que facilitam a ação antrópica desordenada. Seu entorno, apresenta áreas de assentamentos populares de baixa renda com nível de urbanização relativamente precário e evidentes necessidades sociais. Também se constata a invasão no RVS de galpões, depósito de mercadorias e comércio atacadista. O Rio Tejipió, que circunda o RVS, apresenta alto índice de poluição constatável pelo odor e pela quantidade de resíduos sólidos (Figura 13) acumulados nas margens e suspenso no seu curso.

Figura 12 – Área desmatada em processo avançado de erosão no RVS Mata Uchôa.



Patrícia Caldas, 2014.

Figura 13 – Resíduos sólidos em suspensão tomando parte do Rio Tejió no RVS Mata Uchôa.



Patrícia Caldas, 2014.

Com seus recursos naturais e reconhecida beleza paisagística é a maior área verde do município do Recife, que vem sofrendo com queimadas (Figura 14) e exploração mineral (retirada de areia e argila) que são alvos de denúncias constantes às autoridades legais por parte da comunidade e do Conselho Gestor.

Figura 14 – Queimada na área do RVS Mata Uchôa, 2011.



Patrícia Caldas, 2011.

Além disso, ocorrem na área invasões de galpões comerciais e residências (Figura 15), bem como se encontra na área de influência do Aeroporto Internacional dos Guararapes. A ocupação de seu entorno surgiu após a Segunda Guerra Mundial, com a construção da base aérea e do aeroporto. Com isso, surgiram núcleos habitacionais como as Vilas das Lavadeiras, Cardeal Silva e do Sesi. Também, nas adjacências, aparecem os assentamentos de baixa renda como: Ana Aurora, Ponte Preta, Rua Carrapateira, Edson Régis, Santa Leopoldina e Rua Desterro, além das ZEIS Jardim Uchôa e Greve Geral (CTT, 1996).

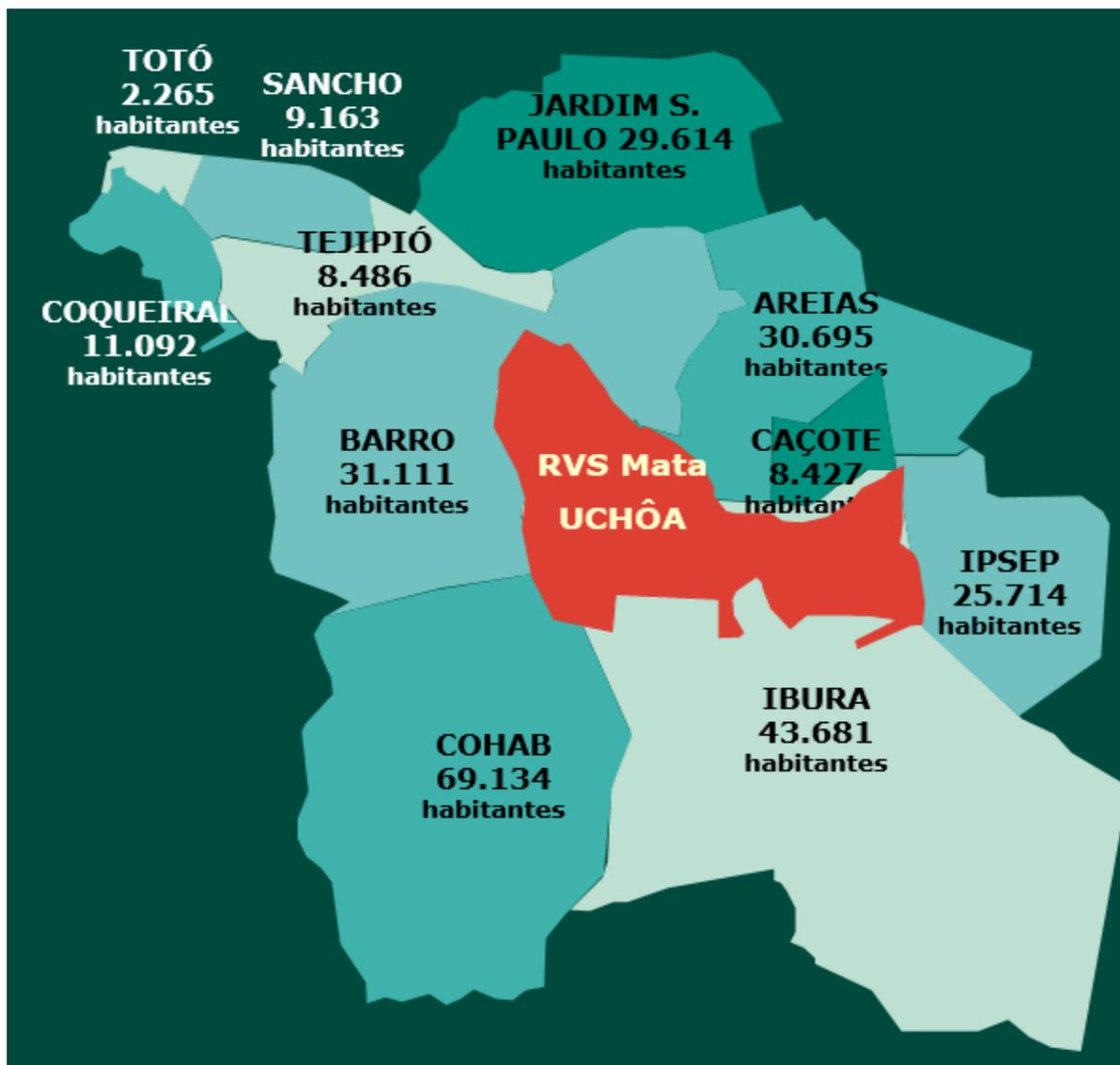
Ainda temos como fator relevante de conflito socioambiental, a pressão urbana, pois está circundada pela BR 101, dois bairros de grande porte como o Ibura e o Barro, com cerca de 269.382 habitantes, segundo o censo IBGE de 2010 (Figura 16).

Figura 15 – área apresentando ocupação irregular no RVS Mata Uchoa.



Patrícia Caldas, 2010.

Figura 16 - Esquema de representação dos bairros no entorno do RVS Mata Uchôa.



Fonte: Movimento em Defesa da Mata Uchoa. Recife, 2010.

A Figura 17 evidencia a pressão urbana em que está inserido o RVS Mata Uchôa, a área natural está cercada por todos os lados o que contribui para que essa situação se configure num dos fatores de mais atenção da sua gestão, uma vez que as ameaças de invasões e a diminuição do seu perímetro original acarretariam a perda da biodiversidade com prejuízos para uma gestão sustentável.

Figura 17 - Imagem de satélite do RVS Mata Uchôa



Fonte: PCR/2010.

4.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO

A análise dos instrumentos de gestão do RVS Mata Uchôa constitui parte importante da pesquisa, pois aqui se detalha a evolução e a conquista de tais elementos. Para que de fato uma Unidade de Conservação saia do papel faz-se necessário o estabelecimento desses instrumentos como diretrizes para o andamento orgânico da gestão da UC (SNUC, 2015). Neste sentido, constatar que na RVS Mata Uchôa tem-se uma gestão participativa, onde o conselho é representativo, os instrumentos de gestão estão presentes, confere uma dimensão real do funcionamento ativo da área com a finalidade principal sendo conquistada como se apresenta a seguir.

4.3.1 Lei Estadual 14.234/11 de Recategorização das Reservas Ecológicas Estaduais.

A concretização dessa lei originou-se após as discussões técnicas em torno da nova Política Ambiental do Estado, com as novas metas do poder público para o meio ambiente, a partir da instituição do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e também da adequação dos termos e das medidas sugeridas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Verificou-se que algumas Unidades de Conservação do Estado, que pela nova denominação do SNUC já não faziam mais parte do sistema precisavam ser revistas e atendendo a uma demanda legal, num prazo compreendido de dois anos essas Unidades denominadas de Reservas Ecológicas foram recategorizadas enquadrando-se na categoria de Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre (RVS).

Desta forma, após os estudos pertinentes para o enquadramento dessas áreas no sistema atual (SEUC) foi publicado em 04 de junho de 2011 a lei estadual nº 14.324 readequando as antigas Reservas Ecológicas do Estado como Refúgio de Vida Silvestre (PERNAMBUCO, 2013).

A lei em questão, teve a finalidade de adequar as Reservas Estaduais para a nova realidade do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), além de estabelecer outras providências pertinentes ao tema. Desta forma, o que se obteve

com os estudos para a atualização e o enquadramento das 31 Reservas Ecológicas aqui no Estado foi o enquadramento de 21 Reservas na categoria de Refugio da Vida Silvestre- RVS, 02 Reservas na categoria de Parque Estadual e 08 Reservas na categoria de Floresta Urbana descritas no Quadro 3:

Quadro 3 – Nova categorização das Reservas Ecológicas Estaduais após a lei 14.234/11.

Reservas Ecológicas Estaduais (até 03/06/2011)	Nova Categoria – (a partir de 04/06/2011)
Mata de Miritiba. Abreu e Lima; Mata de Bom Jardim - Cabo de Santo Agostinho; Mata do Contra-Acude. Cabo de Santo Agostinho; Mata do Urucu. Cabo de Santo Agostinho; Mata Serra do Cotovelo - Cabo de Santo Agostinho; Mata Serra do Cumaru - Cabo e Moreno; Matas do Sistema Gurjaú. Cabo, Jaboatão e Moreno; Mata de Mussaíba - Jaboatão dos Guararapes; Mata do Engenho Salgadinho. Jaboatão dos Guararapes; Mata da Usina São José. Igarassu; Mata de Caraúna. Moreno; Mata do Engenho Moreninho. Moreno; Mata de São João da Várzea. Recife; Mata do Curado. Recife; Mata do Engenho Uchoa. Recife; Mata de Tapacurá - São Lourenço da Mata; Mata do Camucim. São Lourenço da Mata; Mata do Engenho Tapacurá - São Lourenço da Mata; Mata do Outeiro do Pedro - São Lourenço da Mata; Mata do Quizanga. São Lourenço da Mata; Mata do Toró - São Lourenço da Mata	Refúgio de Vida Silvestre (RVS)
Mata de Duas Lagoas - Cabo de Santo Agostinho; Mata do Zumbi - Cabo de Santo Agostinho;	Parque Estadual (PE)
Mata de São Bento. Abreu e Lima; Mata de Camaçari. Cabo de Santo Agostinho; Mata de Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes; Mata de Manassú. Jaboatão dos Guararapes; Mata do Passarinho. Olinda; Mata de Jaguarana. Paulista; Mata do Janga. Paulista; Mata de Dois Unidos. Recife.	Floresta urbana (FURB)

Fonte: Elaborado pela autora a partir da Lei 14.234/11, 2015.

Com esse evento, o instrumento de gestão dessas áreas, ganha um novo impulso, pois com a leitura da realidade atualizada, garantiu maior flexibilidade nos usos e na proteção, uma vez que a gestão tem a possibilidade de fazer planejamentos e executar projetos para as UCs com maior exatidão e em sintonia com a política ambiental nacional e estadual.

No caso da realidade da Mata Uchôa, mais uma vez o protagonismo social materializado pelas entidades da sociedade civil organizada, foi fundamental nesse momento chave das políticas públicas ambientais. Segundo os estudos e levantamentos técnicos realizados pelo grupo de estudos designado para fazer esse trabalho, a Mata Uchoa se enquadraria na categoria de Floresta Urbana. Todavia esse enquadramento, que não é de proteção integral, mas sim de uso sustentável, implicaria na possibilidade de manejo da área para exploração comercial serem liberadas, mediante aprovação do poder público e com isso alguns projetos de loteamentos e empreendimentos para a área, alvo de enfretamentos e conflitos passados entre a sociedade civil e poder público correriam o risco de serem retomados. Com isso, de posse de elementos justificando que o enquadramento na categoria de RVS também era pertinente para área foi apresentado ao grupo de estudo e aprovado por este mudando o entendimento inicial e garantido a proteção integral que a área, mediante o seu valor biológico, merece (PERNAMBUCO, 2013).

4.3.2 Instituição do Conselho de Gestão

Outro passo importante e fundamental que marca a atuação da Gestão Participativa no RVS Mata Uchôa foi a instituição do Conselho Gestor, uma vez que se caracteriza como instrumento executor da gestão viabilizando as ações e medidas inerentes ao seu funcionamento. De acordo com o Guia do Conselheiro:

O Conselho Gestor de Unidades de Conservação é um espaço público usado como canal de participação formal da sociedade. É o instrumento mediador nas relações entre o governo e a sociedade civil, possibilitando o exercício da cidadania e da democracia. Um lugar onde a sociedade pode participar efetivamente para a prevenção de problemas e solução das questões socioambientais da região da Unidade. (IBAMA, 2007 p. 12)

O Conselho Gestor da RVS Mata Uchôa se caracteriza por ser consultivo e de forma paritária entre os membros do poder público e da sociedade civil, conforme estabelecido no Decreto de criação e seguindo as diretrizes do SNUC quando ressalta que deve ser assegurada a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de Conservação. Segundo o regimento interno no ser artigo 2º:

Art. 2º. O Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Mata Uchôa instituído por portaria CPRH, é órgão colegiado, de caráter consultivo e tem como objetivo garantir a gestão participativa e integrada visando atender aos objetivos, às metas e às diretrizes do seu Plano de Manejo, com ações que contribuam com a proteção e conservação da diversidade biológica e cultural, com o disciplinamento do uso e da ocupação do solo e com a sustentabilidade dos usos dos recursos naturais. (PERNAMBUCO, 2014 p. 01)

Assim, o Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa é instituído (Figura 18) e como característica intrínseca da área, como discutido anteriormente, já começa com um elemento impulsionador que é a forte presença da sociedade civil organizada.

Figura 18 – Cerimônia de posse do Conselho Gestor com autoridades do governo marcando um novo rumo nas políticas ambientais do Estado de Pernambuco.



Fonte: SEMAS, 2012.

Desta forma, a implantação de espaços de participação na gestão ambiental favorece a prática da cidadania, além do mais fortalece estratégias que possibilitam uma atuação maior e mais eficaz de medidas de conservação dos recursos naturais uma vez que alia o conhecimento técnico do poder público com o conhecimento local da população que vive e conhece a Unidade de Conservação (Silva, 2007).

A representatividade do Conselho Gestor é um elemento diferencial e impulsionador para a sua força e atuação, pois embora ele tenha o caráter consultivo o peso da sua representatividade, bem como a sua articulação nas esferas da sociedade lhe atribuirão papel relevante nas tomadas de decisão por parte do Órgão Gestor.

O Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa é composto por 13 instituições do poder público e 13 instituições da sociedade civil. Apresenta-se como um colegiado grande e tem-se algumas dificuldades de manter um quórum integral, essa configuração surge devido a importância política e biológica da Mata Uchôa que consegue congrega no contexto social essa representatividade de instituições elencadas no Quadro 4:

Quadro 4 – representação do conselho gestor da RVS Mata Uchôa.

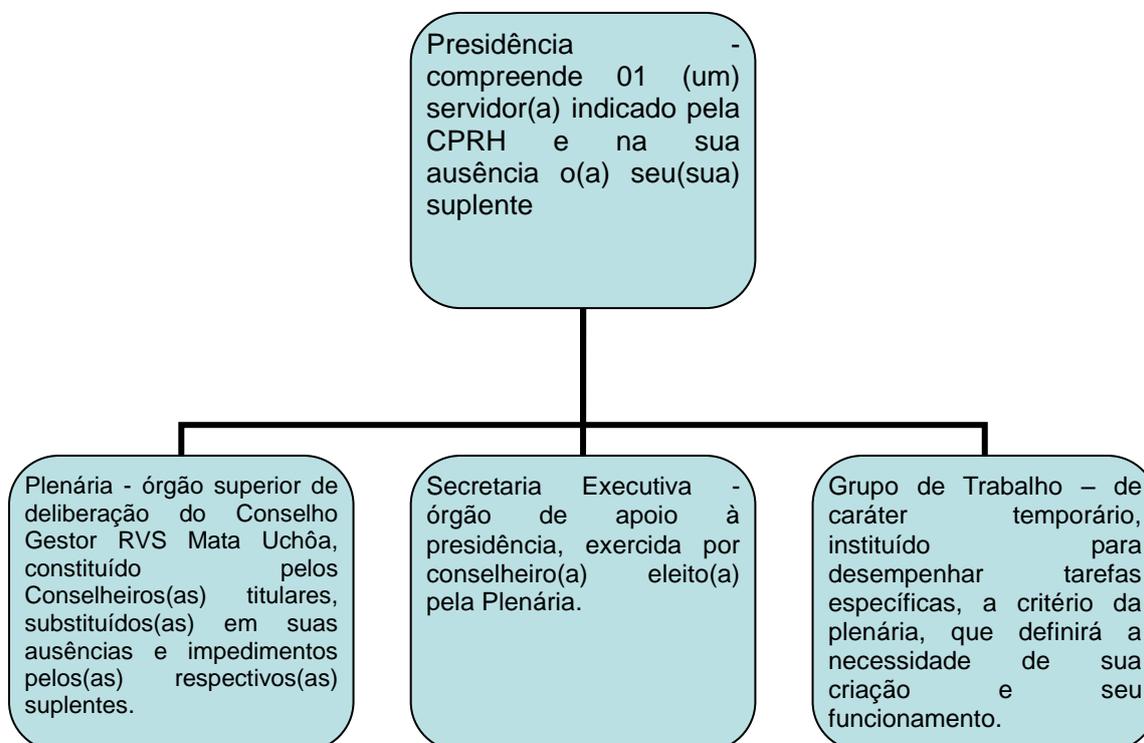
Poder Público	Sociedade Civil
Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH)	Associação Pernambucana de Defesa da Natureza (ASPAN)
Secretaria De Meio Ambiente E Sustentabilidade (SEMAS)	Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE)
Prefeitura da Cidade do Recife / Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano	Associação Ecológica de Cooperação Social (ECOS)
Prefeitura da Cidade do Recife / Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Centro Escola Mangue
Prefeitura Da Cidade Do Recife / Secretaria de Meio Ambiente E Sustentabilidade	Movimento de Defesa da Mata do Engenho Uchoa
Assembléia Legislativa De Pernambuco (ALEPE) / Comissão de Meio Ambiente	Federação das Entidades Comunitárias do Ibura - Jordão
Agência Condepe/Fidem	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
Comando Aéreo do Recife (COMAR)	União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas (UMES)
Companhia Independente de Policiamento ao Meio Ambiente (CIPOMA)	Federação Cultural dos Bois e Similares de Pernambuco (FECBOIS)
Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)	Orçamento Participativo (OP)
Universidade de Pernambuco (UPE)	Central Única dos Trabalhadores (CUT)
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFPE)	Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS)
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	Escola Presidente Humberto Castelo Branco

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Plano de Manejo do RVS Mata Uchôa, 2015.

A estrutura organizacional do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa estabelecido no artigo 12º do regimento interno tem a sua composição apresentada na Figura 19. Com essa estrutura organizacional, os encaminhamentos das demandas presentes na área seguem um fluxo de orientação para as providências necessárias. O objetivo

principal do Conselho Gestor, a partir dessa estrutura, tende a ser alcançado, pois os elementos para atingir as metas estão estabelecidos e em execução.

Figura 19 – Estrutura Organizacional do Conselho Gestor.



Fonte: Elaborado pela autora a partir do Regimento Interno do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa, 2015.

Desde o início da implantação da RVS Mata Uchôa, a Presidência do Conselho esteve a cargo da servidora Cristina Ludgren, que acompanhou todo o processo de criação, implantação e funcionamento do RVS Mata Uchôa e do conselho. Apesar do empenho, uma característica que sempre foi debatida no intuito de se verificar alternativas e soluções foi a falta de recursos materiais, físicos, humanos e econômicos do órgão gestor a CPRH.

Atualmente, o cenário mudou, a então Presidente do Conselho Gestor se afastou das atividades na instituição e desde o fim do ano de 2014 não foi designado um servidor para assumir a presidência até o momento. Todavia as reuniões continuam sendo realizadas e as servidoras do departamento da unidade responsável conduzem os trabalhos.

As plenárias do Conselho Gestor da RVS Mata Uchôa, de acordo com o seu regimento interno, devem ocorrer a cada 02 (dois) meses e extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência ou por um terço de seus membros.

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor foi estabelecida, assim como a formação dos Grupos de Trabalhos também sendo divididos em quatro grupos: Infraestrutura, Educação Ambiental, Captação de Recursos e Mobilização do conselho. Tanto a secretaria executiva, quanto os grupos de trabalhos são exercidos por instituições integrantes do conselho e foram deliberadas por votação nas plenárias realizadas.

4.3.3 Plano de Manejo do RVS Mata Uchôa

A efetivação do Plano de Manejo do RVS Mata Uchôa representa uma vitória no processo de gestão participativa da área. Instrumento primordial de gestão na Unidade de Conservação confere ao RVS Mata Uchôa um documento concreto, com informações relevantes da área, construído de maneira efetivamente participativa entre os conselheiros (Figuras 20 e 21). Isto resultou num zoneamento ideal atingindo as potencialidades e fragilidades da área (Figura 22), planos e programas em acordo com a realidade local e institucional e com todas essas etapas percorridas por quem detém informações fidedignas da área da Mata Uchôa.

Todo o zoneamento definido para o RVS Mata Uchôa, foi pensado e discutido entre os conselheiros em dinâmicas participativas contemplando a fala, o conhecimento e a experiência de todos que participaram das oficinas de elaboração do mesmo. Todo o plano teve como base a realidade local vivenciada pelos atores e expressos no território de estudo, havendo uma conexão forte do que já é praticado na área e no que se planejou para o RVS Mata Uchôa. Harmonizando os conflitos e ampliando as possibilidades. O conceito de plano de manejo orientado pelo SNUC, que traz os elementos, a finalidade e as diretrizes para a sua elaboração estabelece que:

[...] documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação (UC) se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade. (SNUC, 2000 p. 47)

Figura 20 – Oficinas participativas para a elaboração do Plano de Manejo.



Patrícia Caldas, 2013.

Figura 21 – Oficinas participativas para a elaboração do Plano de Manejo.



Patrícia Caldas, 2013.

Figura 22 – Zoneamento do RVS Mata Uchôa.



Fonte: Plano de Manejo do RVS Mata Uchôa (SEMAS, 2013).

Em que:

ZA – Zona de Amortecimento

ZAE 1 – Zona de Atenção Especial 1

ZAE 2 – Zona de Atenção Especial 2

ZAE 3 – Zona de Atenção Especial 3

ZAE 4 – Zona de Atenção Especial 4

ZAN 1 – Zona de Ambiente Natural 1

ZAN 2 – Zona de Ambiente Natural 2

ZAN 3 – Zona de Ambiente Natural 3

ZUA 1 – Zona de Uso Antrópico 1

ZUA 2 – Zona de Uso Antrópico 2

SR – Setor de Restauração

SRF 1- Setor de Regularização Fundiária 1

SRF 2 – Setor de Regularização Fundiária 2

O plano reuniu estudos da realidade local, surgiu da necessidade de orientar as ações e atividades a serem desenvolvidas no RVS Mata Uchôa, tornando-se uma iniciativa inovadora na Política Ambiental do Estado e, diante dos poucos recursos, foram escolhidas algumas Unidades de Conservação para ser realizado o projeto da elaboração do Plano de Manejo, dentre essas, a RVS Mata Uchôa.

O desafio para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) foi de encontro com as novas metas estabelecidas que deram origem a elaboração do documento “Estratégia para elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza de Pernambuco” que segue os preceitos da nova gestão pública e traz como diretrizes:

- **Democrático**, sendo sua elaboração, atualização e implementação fruto de ampla participação da população local e da sociedade civil;
- **Inclusivo**, devendo contemplar medidas para promover a integração econômica e social das comunidades vizinhas à unidade de conservação;
- **Operativo**, determinando e explicitando ações e atividades objetivas a serem desenvolvidas na unidade de conservação, possibilitando acompanhamento e

- a mensuração por todo e qualquer cidadão;
- **Adaptável**, considerando que o Plano de Manejo tem um caráter dinâmico, podendo receber novas contribuições a qualquer momento ao longo do seu processo de implementação;
 - **Sistêmico**, integrado ao planejamento ambiental como parte de um todo.

Com isso o documento final constitui-se em elemento balizador para todas as tomadas de decisões e planejamentos, programas e projetos para o RVS Mata Uchôa.

4.3.4 Alteração dos limites do RVS Mata Uchôa

Outro instrumento relevante para a gestão participativa do RVS Mata Uchôa, foi a publicação do Decreto estadual nº 39.938 de 2013 com as Alterações do Limite da RVS Mata Uchôa de 20 para 171,05 ha.

Fruto do processo participativo e democrático de decisão, a fim de resolver uma questão fundiária presente na área, foi discutido em plenária do conselho as alternativas para o problema. Em decisão unânime do plenário convocou-se para a reunião a Secretária de Meio Ambiente do Recife, Cida Pedrosa, e o Secretário Executivo de Meio Ambiente do Estado, Hélio Hipólito, que após as explicações e posicionamentos expostos pelo Conselho, em decisão inovadora, foi acordado que parte da área da Mata Uchôa de responsabilidade do Município do Recife passaria a integrar a UC Estadual. Com isso a área de 20 ha de responsabilidade do poder estadual foi ampliada para os limites municipais passando a corresponder todos os 171,05 ha ao RVS Mata Uchôa de responsabilidade da esfera estadual.

Com isso, evidenciam-se mais uma vez a representatividade do Conselho Gestor exercido em espaço democrático e legítimo de atuação num ambiente propício para as decisões favoráveis ao bem comum e em sintonia com a sua finalidade de gestão sustentável dos recursos naturais.

4.3.5 Regimento interno – papel do conselho na gestão

A elaboração do regimento interno, outro instrumento essencial para o funcionamento eficaz do Conselho Gestor, representou um momento produtivo e oportuno de troca de informação e experiência entre os conselheiros, pois a partir da vivência de cada um em suas instituições de origem e trajetórias políticas de atuação, foi-se construindo o documento de forma a proporcionar a ação adequada do mesmo a fim de atender satisfatoriamente as finalidades para o qual foi instituído.

Isso também conferiu a discussão, um tempo maior de construção e demandaram mais reuniões do que se havia previsto para a atividade. A característica do conselho com os seus representantes bem atuantes justificou essa atenção maior na discussão e elaboração do documento final que contemplou os pontos mais pertinentes elencados e conciliou os interesses em torno do objetivo principal que foi o funcionamento na sua plenitude do Conselho Gestor.

Salienta-se aqui, que mediar interesses individuais em prol dos interesses coletivos, requer tática e um pouco de técnica de mediação de conflitos. O processo de construção do regimento interno apresentou momentos de conflitos entre os conselheiros, como também do interesse do poder público gestor da área. E nessas situações o papel e atuação de cada membro deve ser respeitado, com a escuta e discussão do aspecto levantado pela plenária.

O ponto que levantou mais inquietação na elaboração do documento, foi a questão do caráter apenas consultivo do Conselho, o que delega todas as decisões para o gestor da área, a CPRH. Como essa imposição vem desde a legislação federal (SNUC), com a estadual se atrelando a ela (SEUC), embora polêmica, a questão foi debatida e superada, todavia ficando o tema para ser levado para outras instâncias de discussão.

Mais uma vez, foi possível observar, a atuação da força que este Conselho Gestor representa, expondo de forma clara através dessas situações a sua

representatividade, desempenho na tomada de decisão e participação ativa nos espaços de gestão.

4.4 PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS

Apresentam-se aqui os principais atores envolvidos na gestão participativa do RVS Mata Uchôa, detalhando a sua atuação, função, envolvimento e participação. A formação do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa, considerou já na sua fase de formação, instituições que mantinham relação com a Mata Uchôa, devido a sua inserção nas questões já citadas de projetos de empreendimentos para a localidade e a repercussão que essas situações provocaram em entidades públicas e sociais.

Assim, a partir dessa relação de conhecimento e envolvimento com a localidade, foram realizados os convites formais as entidades para a participação no Conselho Gestor e de forma paritária, poder público e sociedade civil, foi formado e instituído o Conselho.

Todas as instituições convidadas e que formam atualmente o Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa tem relação com a Mata Uchôa ou estão na zona de influência da mesma sendo fundamental na sua gestão como, por exemplo, o Comando Aéreo do Recife, pois estando o RVS Mata Uchôa na área de influência do aeroporto tal convocação foi necessária e aceita pela referida instituição. A seguir lista-se os principais atores envolvidos integrantes do Conselho Gestor:

- **CPRH** – A Agência Estadual de Meio Ambiente, órgão do poder estadual, é o gestor legal do RVS Mata Uchôa, e, por hierarquia o principal ator integrante da gestão da área. Tem por atribuição gerir, planejar ações, garantir a conservação do RVS Mata Uchôa e viabilizar as parcerias necessárias para a manutenção da área. Por atribuição legal também tem assento permanente na presidência do Conselho Gestor sendo o impulsionador das atividades do conselho. Embora tenha o respaldo legal, a entidade passa por um momento de dificuldade nos seus quadros e atualmente não dispõe de pessoal

necessário para suprir as necessidades que lhe são atribuídas, mesmo assim, de maneira mínima, conduz as atividades gerenciais do RVS Mata Uchôa.

- **SEMAS** – A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, órgão do poder estadual, tem assento no Conselho Gestor, e por ter um caráter de promoção e de implementação das políticas públicas ambientais no Estado, tem importância significativa na constituição do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa. Sua importância é fundamental e decisiva nos temas tratados no Conselho e fornece ao mesmo um caráter fortalecido e respaldado institucionalmente.
- **AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM** – A Agência de Planejamento e Pesquisa do Estado de Pernambuco, órgão do poder estadual, compõe o Conselho Gestor estrategicamente, uma vez que é o órgão de planejamento do Estado, com atribuições específicas de estudos. É detentora da cartografia da região e com a sua expertise e colabora de forma fundamental nas questões inerentes da área, sobretudo as que envolvem dimensões, áreas, mapeamentos e intervenções.
- **CIPOMA** – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente, órgão do poder estadual, desempenha papel fundamental, pois tem como atribuição a fiscalização do meio ambiente. A criação da Companhia está diretamente ligada a causa do movimento em defesa da Mata Uchôa. Foi a partir das repercussões da época que demandou-se a sua fundação. Sua participação no Conselho Gestor é fundamental e estratégica, uma vez que os casos e denúncias de agressões ao RVS Mata Uchôa estão sempre presentes nas pautas de reuniões e as ações para conter esses crimes são pensadas e discutidas no âmbito do Conselho.
- **ALEPE** – Assembléia Legislativa de Pernambuco, órgão estadual do poder legislativo, integra o Conselho Gestor por intermédio da sua Comissão de Meio Ambiente. Sua participação no Conselho é estratégica, pois como atuam

diretamente com criação e discussão de leis, torna-se fundamental nas discussões dessa temática gestão do RVS Mata Uchôa.

- **PCR** – A Prefeitura da Cidade do Recife, entidade do poder municipal, tem representação no Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa com três assentos representados pela Secretaria de meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS), Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano (SEPLAM), Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA). A inserção da área do RVS Mata Uchôa na cidade do Recife é muito expressiva, uma vez que constitui a maior área verde da cidade, relacionando-a diretamente com vários temas da cidade, o que justifica o assento das três secretarias. Neste prisma, a participação desses atores supre os diversos temas abordados e recorrentes na área do RVS Mata Uchôa como: intervenções de empreendimentos na cidade, fiscalização do patrimônio natural, garantia de acesso aos serviços básicos para as populações do entorno, entre outros que dessa forma são discutidos e considerados, seus impactos e soluções, pelas esferas atuantes trazendo uma resposta rápida as questões estabelecidas.
- **COMAR** – Comando Aéreo do Recife, órgão federal, que tem na sua área de influência o RVS Mata Uchôa, justificando assim a sua participação no Conselho Gestor, pois desta forma todos os assuntos que envolvem o planejamento da área precisam estar em consonância com o estabelecido para a área do Aeroporto Internacional dos Guararapes.
- **UPE** – Universidade de Pernambuco, órgão estadual, tem como atribuição o desenvolvimento do ensino e pesquisa. Sua participação no Conselho Gestor reforça essa temática e atuação como parceira nos projetos e programas desenvolvidos para a área do RVS Mata Uchôa envolvendo técnicos, professores e alunos.
- **IFPE** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, órgão federal, que promove o ensino e a pesquisa nos âmbitos da educação formal e tecnológica. Atua no conselho como parceiro relevante através dos

- membros do curso de Gestão Ambiental sendo uma voz atuante e enriquecedora nas discussões das principais temáticas que envolve o RVS Mata Uchôa.
- **UFPE** – Universidade Federal de Pernambuco, órgão federal, atua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, integra o Conselho gestor como parceiro estratégico da área da Mata Uchôa desde as repercussões iniciais da criação do parque para conservá-la desde 1980. Com envolvimento de professores e alunos no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos na área promovendo e aprofundando o conhecimento acerca das espécies e dinâmicas do RVS Mata Uchôa.
 - **UFRPE** – Universidade Federal Rural de Pernambuco, órgão federal, atua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, integra o Conselho Gestor com o objetivo de fortalecer as parcerias para a ampliação do conhecimento da área do RVS mata Uchôa envolvendo técnicos, professores e alunos.
 - **Movimento em Defesa da Mata Uchôa**, entidade civil de organização social, principal ator dessa categoria, tem importância fundamental no Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa, pois o envolvimento dos seus representantes com a área é orgânico e assim serve como um termômetro para balizar as situações reais da localidade. Essa característica proporciona a riqueza que encontramos na análise desse Conselho, pois esse calor social se expressa em uma participação de fato atuante e condizente com a realidade, o que favorece a tomada de decisões mais acertadas e inclusivas dos interesses dos moradores do entorno do RVS Mata Uchôa.
 - **Escola Estadual Presidente Castelo Branco**, atua no Conselho como integrante da sociedade civil, sua participação na gestão do RVS Mata Uchôa é fundamental. A escola se situa no entorno do refugio e tem uma ligação forte com a temática de proteção dos recursos naturais da área. A mata está inserida no projeto pedagógico da escola e serve como tema transversal para as várias disciplinas proporcionando uma sinergia espetacular facilitando a

educação ambiental, com todo o corpo docente e discente, constituindo-se em parceiro estratégico para a gestão.

- **ASPAM** – Associação Pernambucana em Defesa da Natureza, entidade civil não governamental, sua criação esta diretamente ligada a luta pela defesa da Mata Uchôa ainda em 1979. Sua participação no Conselho Gestor é importante por ser uma entidade com força de mobilização e respaldo nas questões de proteção da natureza.
- **FASE** – Federação de Orgãos para a Assistência Social e Educacional, entidade civil de caráter não governamental, atua nas áreas de apoio a gestão democrática e luta dos direitos humanos, integra o Conselho Gestor estrategicamente. É uma entidade parceira do movimento em defesa da Mata Uchôa e participa das questões relevantes da área desde a década de 80 sendo um parceiro importante para a gestão do RVS Mata Uchôa.
- **ECOS** – Associação Ecológica de Cooperação Social, entidade civil de caráter não governamental, atua nas áreas de promoção da defesa do meio ambiente é parceira do RVS Mata Uchôa participando efetivamente das questões que envolvem a área por isso foi convidado a integrar o Conselho Gestor sendo a sua participação relevante nas discussões e encaminhamentos abordados nas reuniões.
- **PREZEIS** – Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social, entidade da sociedade civil, sua representação no Conselho Gestor do RVS É estratégica, pois um desafio para a área é exatamente a questão fundiária tanto do ponto de vista da propriedade privada como do ponto de vista do acesso a moradia que assola a maior parte do entorno do RVS Mata Uchôa.
- **CUT** – Central Única dos Trabalhadores, entidade de classe da sociedade civil, parceira na luta pela preservação da Mata Uchôa, integra o Conselho Gestor como parceira estratégica fortalecendo os temas de preservação do Meio Ambiente nos seus espaços de atuação.

- **OP** – Orçamento Participativo, entidade formada por representantes da sociedade civil, integra o Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa como parceiro estratégico fortalecendo nas discussões de gestão da cidade do Recife em outros âmbitos as questões relativas a Mata Uchôa.
- **FEIJ** – Federação das Entidades Comunitárias Ibura-Jordão, entidade da sociedade civil, integra o Conselho Gestor com importância fundamental pois seus membros são moradores do entorno do RVS Mata Uchôa e assim trazem para a discussão o seu conhecimento e as questões da localidade. É uma entidade forte e parceira do Movimento em Defesa da Mata Uchôa.
- **Centro Escola Mangue**, entidade civil não governamental, atua na área de educação ambiental e proteção dos mangues, parceira da Mata Uchôa na defesa da sua área de mangue, integra o Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa fortalecendo e interagindo com trocas de experiências e projetos desenvolvidos no âmbito da sua atuação.
- **UMES** – União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco, entidade de classe da sociedade civil, integra o Conselho Gestor e contribui nas questões de divulgação da educação ambiental nas escolas de ensino médio do Estado promovendo o acesso a educação ambiental.
- **FECBOIS** – Federação Cultural de Bois e Similares do Estado de Pernambuco, entidade da sociedade civil, atua na área cultural, integra o Conselho Gestor com atuação relevante, tem sua sede no entorno da RVS Mata Uchôa e é parceira do Movimento em Defesa da Mata Uchôa participando dos eventos e difundido na cultura popular a importância da preservação de nossas matas.

Com essa formação e representação, o Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa consegue abrigar atores estratégicos do cenário, local tanto do poder público com a participação de entidades de diversos setores com atribuições relevantes para a gestão da área, como também os representantes da sociedade civil de forma ampla

e bem representativa. Além do mais, como a maioria desses atores tem um envolvimento com a área anterior a formação do Conselho fornece ao mesmo uma ligação mais consistente e comprometida com os assuntos pertinentes discutidos em suas reuniões.

O que se pode constatar nessa análise, é que as atribuições e a atuação do Conselho Gestor saíram de fato do papel e ganhou forma e vida própria com os atores participando e atuando nas suas respectivas áreas com o mesmo objetivo de promover a gestão participativa e sustentável do RVS Mata Uchôa.

Desta forma, dois fatores contribuem primordialmente para o êxito da gestão da área, a representatividade dos atores que formam o Conselho e o envolvimento que cada entidade tem com o lugar que ultrapassa uma formalidade burocrática e alcança laços de afetividade favorecendo o comprometimento e proporcionando um tecido social fértil onde o novo se estabelece e as experiências positivas se multiplicam na gestão de UCs.

4.5 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO

4.5.1 Identificação dos elementos significativos de participação

As ações e políticas públicas foram analisadas levando-se em consideração a implementação do Conselho Gestor da RVS Mata do Engenho Uchoa. Os marcos e realizações alcançados durante o processo de criação, implantação e instalação do Conselho Gestor participativo estão apresentados no quadro 5.

Dessa forma, têm-se a seguir dispostos de maneira cronológica os pontos relevantes presentes nesse processo:

Quadro 5 – pontos relevantes para a efetivação do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa.

Data / período	Evento/ Ponto Relevante
2005 a 2011	Mobilização da sociedade civil organizada para a retomada das reuniões do até então Conselho Gestor da APA Engenho Uchôa ³ . Instituído pela PCR em 1996 por meio do Decreto n.º 17.548-96.
03/06/2011	Publicação no Diário Oficial do Estado da Lei nº 14.324-11 que categoriza as Reservas Ecológicas Estaduais
2012	Instituição e posse do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa
2013	Construção do Plano de Manejo do RVS Mata Uchôa
2013	Publicação no Diário Oficial do Estado do Decreto nº 39.938-13 com as Alterações do Limite da RVS Mata Uchôa de 20 para 171,05 ha.
2014	Elaboração do Regimento Interno do Conselho Gestor da RVS Mata Uchôa

Fonte: A autora, 2015.

No ano de 2011, depois de mudanças importantes na Política do Estado de Pernambuco, com o surgimento de novas lideranças e a direção para novos interesses na cúpula do Poder, a política ambiental passou por uma transformação ganhando novas metas e objetivos. Iniciou-se todo um processo de reavaliação das Unidades de Conservação do Estado. Como a APA do Engenho Uchôa continha 20 ha do seu território, de um total de 192 ha, que compreendiam a reserva estadual Refúgio de Vida Silvestre Mata do Engenho Uchôa, em negociação, entendeu-se que por seu valor biológico esta reserva deveria ser recategorizada e os seus limites alterados.

Com a recategorização e também com a mudança de gestão do poder municipal para o poder estadual em 2013, passa-se a ter um novo rumo para a gestão da RVS Mata Uchôa, uma vez que já se tem uma Unidade de Conservação em acordo com as novas categorias estabelecidas na Política Nacional (SNUC) e estadual (SEUC), com efeito, estudos realizados para a RVS Mata Uchôa foram atualizados e reunidos no documento oficial do Plano de Manejo.

³ Com o decreto nº 17.548/96 a Prefeitura da Cidade do Recife, orienta o uso e ocupação da Área de Proteção Ambiental – APA Engenho Uchôa, categoria em que se enquadrava a Mata Uchôa no ano de 1996 e instituiu a formação também do Conselho Gestor da Unidade. De caráter participativo, envolveu entes da sociedade civil e do poder público, todavia a atuação desse conselho não se efetivou havendo algumas reuniões, mas passando anos sem convocação, embora tenha havido uma demanda por convocação e pedidos de esclarecimentos por parte das entidades da sociedade civil sem sucesso.

Número de reuniões

A análise das temáticas tratadas nas reuniões, levou em consideração as atas disponibilizadas pelo Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa. O período de análise foi compreendido entre novembro de 2013 a abril de 2015 totalizando oito encontros expostos na Tabela 02:

Tabela 2 – Reuniões e frequência dos conselheiros do Conselho Gestor do RVS Mata do Uchoa no período de novembro de 2013 a abril de 2015.

Data de Reuniões	Nº de Conselheiros	%
19/11/2013	10	38,46%
04/02/2014	17	65,38%
26/02/2014	21	80,77%
27/05/2014	10	38,46%
15/07/2014	21	80,77%
21/10/2014	14	53,85%
24/03/2015	15	57,69%
18/04/2015	7	26,92%

Fonte: Elaborado pela autora a partir das atas do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa

De acordo com o regimento interno do Conselho, as plenárias devem ocorrer ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que for solicitado pelo Presidente do mesmo. Considerando que o período de análise foi de 18 meses, foram realizados 8 encontros de um total de 9 previstos. O planejamento realizado foi cumprido em quase 100%, o que vem comprovar a assiduidade na execução das reuniões elemento essencial para o funcionamento da gestão participativa do colegiado. A partir desse dado, constata-se que o calendário de reuniões atende o estabelecido no Regimento Interno conferindo o caráter permanente de encontros e proporcionando uma atividade orgânica ao Conselho Gestor.

Perfil dos conselheiros

A análise dos conselheiros levou em consideração a entidade que este representa, a sua idade, formação, profissão, atuação política e a relação com o RVS Mata Uchôa e estão descritos a seguir:

- Representante da Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade /SEMAS
 - Idade: 50 anos
 - Escolaridade: 3º grau (Arquitetura e Urbanismo. Pós graduado em Gestão Ambiental e Engenharia de Segurança do Trabalho)
 - Profissão: Arquiteto(a) e gestor(a) ambiental
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Recife. Gerente do Jardim Botânico.
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): 14 anos trabalhando na prefeitura do Recife. Anteriormente por 12 anos no saneamento urbanização de favelas e depois na reestruturação do jardim botânico da cidade do Recife.

- Representante do IFPE
 - Idade: 42 anos
 - Escolaridade: 3º grau (Engenheiro (a) Agrônomo(a), Doutorado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos)
 - Profissão: Professor (a) de Ensino básico, Técnico e Tecnológico
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: Iniciou por meio de um projeto de extensão desenvolvido no 4º Bcom do Exército Brasileiro que é responsável por fiscalizar uma parte da Mata.
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): Atuou junto ao CONSEMA representando a SBPC oportunidade na qual foi inserido o IFPE como representante nos Conselhos Gestores de várias UCs do Estado de Pernambuco. Atua na área ambiental há 10 anos com os seguintes temas: recursos hídricos, tecnologia ambiental; instrumentos de gestão ambiental, auditoria e certificação ambiental, gestão para sustentabilidade. Minha maior motivação é contribuir para o alcance do tão sonhado desenvolvimento sustentável e de uma sociedade mais humana, igualitária e justa.

- Representante da UPE
 - Idade: 48
 - Escolaridade: 3º grau (Doutor (a) em Geografia)
 - Profissão: Professor(a) Universitário(a)
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: Pedagógica e ecológica
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): movimento ambientalista

- Representante do CIPOMA
 - Idade: 29 anos
 - Escolaridade: 3º grau
 - Profissão: Policial Militar
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: Membro do Conselho Gestor e amante da região desde a infância
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): Por conta da rotina diária e do trabalho, encontra-se afastado das ações políticas de forma geral, continuando envolvido apenas nas atividades relacionadas às demandas profissionais.

- Representante da SEMAS /PE
 - Idade: 57
 - Escolaridade 3º grau (Especialização em Desenvolvimento Urbano; Mestrando(a) em Gestão Ambiental)
 - Profissão: Arquiteto(a)/Servidor (a) público(a)
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: relação afetiva (lembranças de vivências da infância e adolescência na região) e profissional (vontade de fazer o melhor pela mata)
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): não tem vinculação partidária. Cidadã consciente e adoro a liberdade de pensar e agir com responsabilidade, independente.

- Representante da Agência Condepe/Fidem
 - Idade: 36 anos
 - Escolaridade: 3º Grau
 - Profissão: Servidor(a) Público(a)
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: relação afetiva de morador do entorno e relação Técnica-profissional
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): Atuação com políticas públicas a 12 anos, nas áreas de meio ambiente, direitos humanos e cultura.

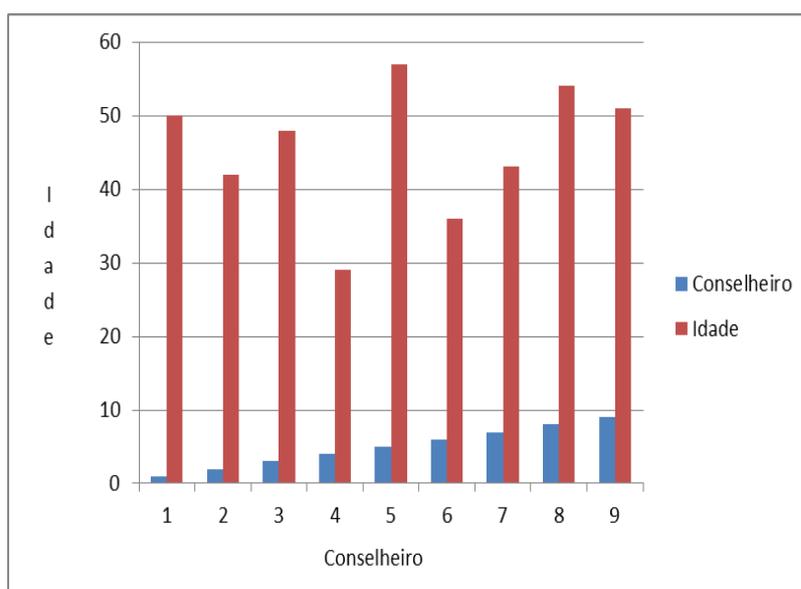
- Representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/PCR
 - Idade: 43
 - Escolaridade: 3º Grau
 - Profissão: Arquiteto(a) e urbanista
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: preservação
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): 15 anos de atuação técnica na área de urbanismo, mudanças.

- Representante da ASPAN
 - Idade: 54 anos
 - Escolaridade: 2º grau completo
 - Profissão: Militar da reserva
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: Defensor (a) da criação/implementação do Parque/RSVMEG como membro da ASPAN.
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): Como membro da ASPAN, posso dizer que tenho uma ação direta nas questões envolvidas a Mata do Uchoa, decorrentes das próprias atividades-fins da ASPAN; não tenho uma atividade específica na RVSMEU além de conselheiro; a Mata do Uchoa tem uma história que se entrelaça com a da ASPAN, a luta da comunidade do entorno, fator histórico na luta contra os Holandeses (acampamentos e rota), a representatividade de vários ecossistemas na área, tudo isso é motivação para a preservação desse pedaço de mata.

- Representante da ECOS
 - Idade: 51 anos
 - Escolaridade: 3º Grau
 - Profissão: Servidor(a) Público(a)
 - Qual a relação com a Mata Uchôa: Através do Movimento Ambientalista - ECOS - Associação Ecológica de Cooperação Social e ASPAN - Associação de Defesa da Natureza
 - Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação): Desde 1989 (participação mais institucional) Área em que Atua - Conservação e Preservação Ambiental, Política Ambiental (Conselhos e Conferências), luta pelos direitos das comunidades rurais produtivas (pescadores, agricultores familiares), Política Urbana relacionada com o Meio Ambiente (Planos Diretores, Lei de Uso e Ocupação do Solo) Motivação: Defesa da vida silvestre e bem-estar animal.

A partir desse levantamento, observa-se, conforme Figura 23, que em sua maioria os membros do Conselho Gestor estão numa faixa etária considerada madura o que significa estarem acima dos 30 anos, tem formação superior, o que possibilita um nível de compreensão mais apurado das questões relacionada à gestão participativa.

Figura 23 – Gráfico indicando a faixa etária dos conselheiros pesquisados.



Fonte: Elaborado pela autora, 2015

Na sua totalidade exercem uma profissão que lhes garantem uma dinamicidade nas discussões dos temas e na formação de opiniões e na pluralidade de áreas de atuação enriquecendo os debates no Conselho.

Todos os conselheiros representam entidades que tem relação direta com a Mata Uchôa que configura um elemento diferencial e impulsionador na motivação de atuar como conselheiro da área que esses a tem como lugar comum e familiar. Essa característica pode ser considerada como fator relevante de êxito no envolvimento dos conselheiros com as práticas de gestão participativa nesse modelo proposto pelo poder público.

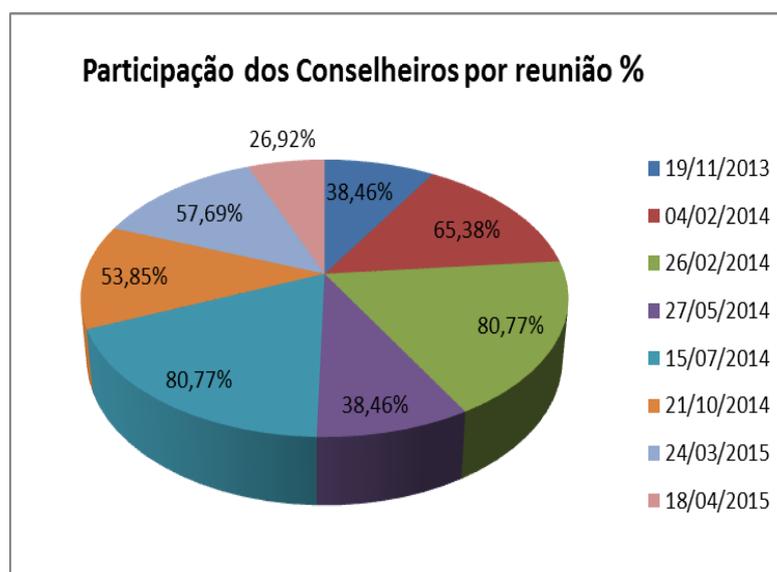
Outra característica relevante que envolve o Conselho Gestor da RVS Mata Uchôa está no fator que todos os conselheiros tem uma atuação política estabelecida que permita às mesmas propriedades na forma de se posicionar, discutir, pensar, agir e executar as ações rotineiras da sua atuação enquanto conselheiro de forma mais consistente e comprometida com a realidade vivenciada nessa função social.

Assim, esses elementos elencados fornecem os dados necessários para se obter o perfil dos conselheiros e constatar o envolvimento dos mesmos com a gestão participativa do RVS Mata Uchôa.

Participação nas reuniões – presença dos conselheiros

Ao realizar a análise da participação dos conselheiros, referente a presença nas reuniões, por verificação das atas de reuniões, não foi verificado em nenhum encontro uma participação efetiva de 100%, por outro lado não foi constatado uma média inferior a 20%. A média de participação dos conselheiros está compreendida, no período estudado, entre 26,92% a 80,77% conforme disposto na Figura 24:

Figura 24 – Gráfico com a representação da participação dos conselheiros.



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Esses dados trazem informações relevantes, pois embora não se tenha garantido a presença de 100% dos conselheiros em nenhuma reunião, no período de análise, constata-se também que na maior parte dos encontros, especificamente em 5 deles, se obteve uma presença de mais de 50% dos conselheiros. Outro dado relevante é que em nenhum dos encontros obteve-se um quórum inferior a 20%.

Análise do teor das atas

Esta etapa consistiu em analisar as atas do período selecionado para a pesquisa, identificando temas que permitiram interpretar a afirmação de um determinado assunto nas discussões. Escolheram-se três categorias temáticas sobre características de gestão participativa, são elas: Participação ativa dos membros da organização na tomada de decisão; Motivação para o trabalho; Ideal compartilhado entre todos os membros da organização.

Na análise geral, observa-se que das oito atas verificadas, quatro correspondem a discussão do regimento Interno do Conselho, sendo assim não tendo conteúdo de análise relevante. Avaliando o conteúdo resultante das demais atas, observa-se que o grau das discussões abrange temas inerentes a gestão sustentável do RVS Mata

Uchôa, das categorias temáticas elencadas como referência tem-se como temas recorrentes os citados no quadro 6:

Quadro 6 - Pontos chaves para a efetivação do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa.

Categorias temáticas	Palavras
Participação ativa dos membros da organização na tomada de decisão	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de manejo • Regimento interno • Normas vigentes • Licenças
Motivação para o trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Membros presentes • Grupos de trabalho • Planejamento • Participação • Articulação • Efetivação
Ideal compartilhado entre todos os membros da organização	<ul style="list-style-type: none"> • Educação ambiental • Limpeza da área • Placas de sinalização • Questão fundiária • Comunicação • Colaboração • Cooperação • Estruturação

Fonte: Elaborado pela autora a partir das atas do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa.

Desta forma, tem-se que para cada categoria temática foram encontradas palavras correspondentes e que se encaixam de acordo com a interpretação e afirmação no contexto das discussões. Fica evidente também que o interesse comum dos conselheiros aparece de forma clara e objetiva quando citam e discutem tais temas relativos diretamente com a gestão participativa do RVS Mata Uchôa.

Identifica-se nas atas que existe um mesmo ideal compartilhado entre os conselheiros, por demonstrar que o resultado do seu trabalho irá ajudar uma determinada população ou localidade. A solidariedade também está presente nesta análise, visto que ressalta-se nas temáticas abordadas que a cooperação está mais presente do que a competição entre os membros e instituições com declarações explícitas de ajudas mútuas entre as mesmas.

4.5.2 Avaliação da gestão e participação social

Para avaliar a gestão participativa do RVS Mata Uchôa, utilizou-se de cinco critérios

estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) indicados no Quadro 7:

Quadro 7 – Critérios estabelecidos para a avaliação da gestão participativa no âmbito das Unidades de Conservação,

Critérios	Características
1. Legitimidade para decisão	<ul style="list-style-type: none"> Participação: direito de todos(as) os(as) envolvidos(as) em tomar decisões; quantidade e representatividade das associações na gestão da UC; atuação por associações e/ou indivíduos nas atividades e nas reuniões promovidas na UC; existência de um contexto de livre associação.
2. Eficácia e Eficiência dos instrumentos de gestão	<ul style="list-style-type: none"> Existência de instrumentos de gestão: plano de manejo e regimento interno do conselho; atualidade dos instrumentos; existência e emprego de um plano anual de gestão; participação da população na elaboração dos instrumentos.
3. Desempenho (efetividade) da gestão	<ul style="list-style-type: none"> Coordenação de esforços: capacidade da chefia da unidade e dos(as) conselheiros(as) em coordenar os esforços entre os parceiros e setores sociais.
4. Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none"> Definições de incumbências e transparência: quem presta contas de que e a quem e de que modo isso é feito.
5. Equidade	<ul style="list-style-type: none"> Imparcialidade na aplicação de normas: existência de normas claras, acessíveis e aplicadas ao conjunto dos envolvidos

Fonte: Adaptado de IBASE, 2007.

Com base no critério 1, quando avalia-se a gestão do RVS Mata Uchôa, observa-se que esse item foi contemplado, uma vez que o Conselho Gestor na sua composição é democrático pois abrange uma gama expressiva de entidades que tem interferência direta com a área, do ponto de vista da tomada de decisão, embora o caráter do Conselho seja consultivo, ele apresenta uma força representativa nas tomadas de decisão, pois os posicionamentos discutidos e acordados em consenso são acatados em sua maioria pelo Gestor efetivo da área que é a CPRH.

A análise também é positiva para o critério 2, como já exposto anteriormente, os instrumentos de gestão do Conselho Gestor estão estabelecidos e foram conquistados, um a um, de forma inovadora pelo poder público e considerado na sua construção a participação dos membros que o integram, tornando-se fortalecido e com as condições necessárias para a efetivação da gestão participativa do RVS Mata Uchôa.

Com vistas ao critério 3, tem-se que embora exista o esforço da chefia da unidade, demonstrada em todo o processo de construção dos instrumentos de gestão e condução das atividades do Conselho gestor, ainda há uma lacuna do ponto de vista do quadro de pessoal disponível para atender a toda demanda que as atividades do conselho exigem. Então, faz-se o que pode para garantir o funcionamento e o atendimento das demandas da área.

O critério 4, por sua vez não se pode avaliar, uma vez que dado o tempo e a forma de estruturação não se obteve elementos suficientes e nem tempo hábil para se ter as respostas e prestações de contas mencionado em tal critério. Por outro lado, a contemplação do critério 5 é satisfatória nessa análise, pois as normas estabelecidas por diretrizes legais e por decisões colaborativas e participativas dos membros do Conselho estão presentes e garantem a aplicação clara perante todos. Desta forma, tem-se uma avaliação positiva do Conselho Gestor do RVS Mata Uchôa, ressalta-se que a participação social se faz presente de maneira efetiva em todas as suas fases de análise e contribui de forma diferenciada para o andamento das suas atividades de gestão. Tornando-se em um Conselho Gestor participativo na sua essência de órgão legal e de atuação real.

4.5.3 Papel do protagonismo social na RVS Mata Uchôa

Outro aspecto que causa particularidade e potencialidade na área de estudo é o protagonismo social, pois existe na área há 36 anos um movimento em prol da defesa da Mata Uchoa que ao longo desses anos de luta conquistou várias vitórias, todavia a principal bandeira que é a efetivação da proteção do remanescente florestal através da instituição de um Parque Natural ainda é uma meta a ser alcançada. O movimento em defesa da mata Uchôa originou-se a partir de 1979, quando estava para ser executado na área da mata um grande empreendimento imobiliário, que até hoje representa grande ameaça à localidade.

Moradores das comunidades Barro e Jardim Uchôa, na época, se reuniam no grupo “Amigos da Mata Uchôa” desenvolvendo ações em defesa da Mata (Figura 24). Fato relevante foi em 1979, quando Vasconcelos Sobrinho, reconhecido ambientalista

pernambucano defendeu publicamente a implantação de um horto florestal na área. Nesse mesmo período, a administração municipal aprovou um projeto de construção imobiliária na área o que acarretou uma intensa mobilização da população contra o projeto.

Figura 24 – manifestação contra o loteamento aprovado para Mata Uchôa.



Fonte: Movimento em Defesa da Mata Uchoa. Recife, 2000.

Denúncias foram feitas na imprensa local e, finalmente, toda essa mobilização conseguiu barrar o empreendimento imobiliário. Essa movimentação resultou na instalação de uma CPI na Assembleia Legislativa Estadual, considerada a primeira CPI de caráter ecológico no país. Também fruto desse processo, nasceu a Associação Pernambucana de Defesa da Natureza (ASPAN), primeira entidade ambientalista de Pernambuco.

As ações em defesa da Mata continuaram e foi estabelecido o MOVIMENTO EM DEFESA DA MATA UCHÔA. Tal movimento é composto por representantes das comunidades do entorno, organizações não-governamentais (ONGs), entidades do movimento popular entre elas: a Federação Ibura-Jordão (FIJ), a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), a Central Única de Trabalhadores (CUT), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), SINDICATOS,

Movimento Ambientalista e Parlamentares.

O Movimento desenvolve ações que estão relacionadas com educação ambiental, denúncias da destruição da mata, divulgação de sua importância para o meio ambiente de Recife e de Pernambuco e formulação de propostas visando sua preservação. Ao longo da sua atuação, ocorreram várias denúncias de degradação dos 171,05 hectares de Mata Atlântica existente na localidade.

Dentre as suas ações, destacam-se: a realização de atos públicos, vistorias com os órgãos públicos, passeios ciclísticos, passeatas, visitas com estudantes de escolas localizadas no entorno (Figura 25). Em parceria com a Câmara Municipal do Recife, realizou-se uma audiência pública no local, que contou com uma expressiva participação dos moradores da localidade.

Também são produzidos vários materiais educativos (jornais, folhetos, panfletos e calendário) visando sensibilizar a população para a necessidade de preservação da área. Em paralelo, produziu-se um abaixo-assinado, recolhendo assinaturas dos mais diferentes segmentos sociais locais reivindicando a transformação da área num Parque Público Municipal. O documento conseguiu recolher mais de 6 mil assinaturas e foi entregue ao prefeito do Recife, em audiência realizada em junho do ano de 2005.

Há 36 anos, a organização luta pela proteção do local e, atualmente, pela efetiva desapropriação da área e construção do Parque Ecológico Municipal do Engenho Uchôa. Uma das finalidades do Movimento é transformar a mata em um Parque Público, com o objetivo de contribuir para uma cidade com melhor qualidade do ar e do clima, evitando inundações, diminuindo a marginalidade, proporcionando lazer e esporte, educação ambiental, desenvolvimento econômico através do turismo, entre outros.

No ano de 2002, foi assinado o Decreto 19.336/2002 pelo então Prefeito João Paulo (PT), tornando a área de utilidade Pública para fins de desapropriação e implementação do Parque Ecológico Municipal; na ocasião foi assinado também um Decreto criando o Fundo Municipal de Meio Ambiente para viabilizar a

implementação dos projetos na área, inclusive o de desapropriação.

Figura 25 – Atividades de educação ambiental com estudantes das escolas municipais e estaduais dos bairros vizinhos do RVS.



Fonte: Movimento em Defesa da Mata Uchoa. Recife, 2000.

Desde então, o “Movimento em Defesa da Mata Uchoa” vem discutindo estratégias que possibilitem a obtenção dos recursos financeiros necessários para viabilizar a desapropriação da área, para instalação do Parque.

Assim, capacitar os conselheiros e a comunidade acerca dos conceitos ambientais e suas aplicações nas formas de conservar e administrar os bens e serviços ambientais se faz cada vez mais necessário. A ampliação e o acesso a essas novas ferramentas de gestão participativa dos recursos naturais são elementos chaves para a efetividade da gestão, empoderando os atores sociais e fortalecendo a gestão participativa.

5 CONCLUSÃO

Considerando que o processo de formação histórico espacial do país, marcado por dominação e exploração dos recursos humanos e naturais, em prol de interesses externos a lógica local, ainda é presente e promove reflexos na gestão das nossas cidades, as políticas públicas resultantes de projetos políticos que atuam no espaço urbano orbitam entre os interesses presentes e conflitantes dos atores construtores deste espaço. Deste modo, discutir as políticas públicas é questionar os projetos políticos e as necessidades que estes atendem.

Há de se vislumbrar os avanços conquistados ao longo da trajetória dos movimentos sociais e políticos, porém a estrada a caminhar para a construção de políticas públicas mais justas que atendam aos anseios do coletivo é longa e desafiadora com muitas paradas para discussão e reflexão visando um resultado mais igualitário entre os diversos interesses de cada um dos agentes componentes da sociedade.

A construção de políticas públicas envolve demandas inerentes ao espaço urbano, nele as formas de organização social, ora mais coesas e conscientes, ora mais fragmentadas e alijadas dos mecanismos de participação, vão garantir, ou não, a conquista dos serviços sociais indispensáveis à qualidade de vida dos habitantes e o direito destes à cidade.

A efetivação de políticas públicas que atendam com mais efetividade o bem comum ultrapassa o sonho idealizado de uma sociedade que atenderá a vontade de todos, a urgência gritante da realidade contemporânea nos chama a atenção para a cidade real e para a construção de um projeto exitoso em compatibilidade com a sustentabilidade ambiental, pois é dela que dependemos para sobreviver.

Os canais de participação e de controle social na gestão das UCs em processo de construção e implantação suscitam alternativas de construções mais claras de governabilidade que tenta atender a todos. O campo de forças representa o lugar onde a população empoderada e articulada deve ocupar o seu espaço e contribuir nesse projeto de vida na cidade.

Neste cenário as discussões em torno da construção das políticas públicas é um processo que precisa reunir todos os agentes envolvidos em fóruns legítimos de discussão e de debates que considerem todas as dimensões da vida social, cultural, ambiental, política e econômica.

A partir do desenvolvimento da pesquisa buscou-se fortalecer o Conselho Gestor vislumbrando uma visão mais crítica e empoderada para as questões ambientais, bem como no que se refere à gestão ambiental.

Alcançou-se, com a realização do trabalho, a obtenção de dados que revelam os pontos importantes para o funcionamento e a gestão sustentável da Unidade de Conservação, identificando instrumentos que possam ser replicados em áreas correlatas, possibilitando apontar caminhos que deem alternativas para uma gestão mais eficiente.

Neste sentido, os resultados apresentados, indicam que a gestão participativa do RVS Mata do Engenho Uchôa, a partir dos elementos conquistados de instrumentos de gestão como, o regimento interno, o plano de manejo, a frequência das reuniões, como também a coesão do tecido social composto pelos membros do Conselho representantes das instituições que o formam, legitimam a atuação do Conselho e lhe fornece o status de participativo, com a garantia da atuação de todos os membros nas decisões do Conselho Gestor.

Embora fosse evidenciada a falta de estrutura física, econômica e de pessoal por parte da entidade gestora do RVS Mata Uchôa, essas deficiências não são impeditivas para a condução das atividades do Conselho, uma vez que as reuniões ocorrem nas dependências da Escola Humberto Castelo Branco, integrante do Conselho, e cada membro arca com as suas despesas de deslocamento.

Ademais, a situação não proporciona condição ideal de funcionamento para as atividades do Conselho Gestor e se constitui em mais um desafio colocado para o Conselho nas suas pautas de discussões.

Assim, a experiência em tela, apresenta-se como exitosa e funciona de exemplo para outras localidades que enfrentam situações similares. O caminho e os desafios a percorrer são muitos, já conhecidos e identificados pelo Conselho Gestor, bem como outros casos que estão por vir, pois a gestão de Unidades de Conservação não é um processo estático, mas sim dinâmico e inserido na gestão urbana que sofre influências políticas, econômicas e sociais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. O. de. **O saber ambiental e os mitos de origem**, in: ANDRADE, M. O. De (org.). Sociedade, Natureza e Desenvolvimento: interfaces do saber ambiental. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2004,P.142-162

APREMAVI. **Gestão Participativa em Unidades de Conservação: uma experiência na Mata Atlântica** / Edilaine Dick, Marcos Alexandre Danieli, Alanza Mara Zanini (Orgs.). – 1 ed. – Rio do Sul, SC:2012.

AGENDA 21 BRASILEIRA. **Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional (CPDS)**. Brasília, 2002.

AGENDA 21 PERNAMBUCO. **Agenda 21 do Estado de Pernambuco Resumida**. Recife, 2002.

BANONI, Vera Lúcia Ramos. **Controle Ambiental de Áreas Verdes**. In: Philippi; Arlindo Júnior; Romero, Marcelo de Andrade; Bruna, Gilda Collet. (editores). Curso de Gestão Ambiental, Barueri, SP: Marlone, 2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Ed. 70, 1979.

BENI, M.C. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

BRASIL, (2001). **Estatuto da Cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidades. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicações.

BRASIL. lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Ministério do Meio Ambiente, Brasília.

BRASIL. Decreto Federal nº4.340. Regulamenta artigos da lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2002, que **dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências**. Diário oficial da União de 23/08/2002. Brasília – DF

CAMARGO, Aspásia. **Meio Ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento** / coordenação de Anfrá Trigueiro; prefácio de Marina Silva – 4. Ed – Campinas, SP: Armazém do Ipê (autores associados), 2005.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, ONU. **Nosso Futuro Comum**, 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. **Relatório sobre a proposta de resolução**

que sugere uma política de nacional para o bioma Mata Atlântica. Brasília (DF), 1997.

CÂMARA, I.G. **Plano de Ação para a Mata Atlântica.** Fundação SOS Mata Atlântica. São Paulo (SP), 1994.

CAVALCANTI, C. (org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1997.

CAVALCANTE, Enoque Gomes. **Sustentabilidade do desenvolvimento: fundamentos teóricos e metodológicos do novo paradigma.** Recife; Ed. Universitária da UFPE, 1998

COSTA, J. T. M. 1996. **Aspectos da flora e da vegetação da área do Engenho Uchôa incluindo análise fitossociológica da vegetação arbórea densa.** Relatório apresentado à Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Prefeitura Municipal do Recife. 66p.

Denzin, N. (1978) **The research act: a theoretical introduction to sociological methods.** (2ª ed). New York: Mc Graw-Hill.

FIDEM. **Reservas Ecológicas.** Recife: 1987. 108p

GIARETTA, J.B.Z.; FERNANDES,V; JR. PHILIPPI, A. **Desafios e Condicionantes da Participação Social na Gestão Ambiental Municipal no Brasil.** Revista O & S, Salvador, v.19, n.62, pg. 527-548, 2012.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade.** São Paulo. Global, 1998.

GRUN, M. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária.** Campinas, São Paulo. Papirus, 1996.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil** São Paulo: Companhia das Letras, terceira edição 1997. 224p

IBGE. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira.** Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 92 p. (Série Manuais Técnicos de Geociências, 1).

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Tradução de Lúcia mathilde Endlich Orth. 8.ª ed. – Petropolis, RJ : Vozes, 2011.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação ambiental e Conselho Gestor em unidades de conservação : aspectos teóricos e metodológicos /** Carlos Frederico B. Loureiro, Marcus Azaziel, Nahyda Franca. - Ibase: Instituto TerrAzul : Parque Nacional da Tijuca, 2007

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; CUNHA, Cláudia Conceição. **Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para**

se pensar a sustentabilidade democrática. Ambiente & Natureza. Campinas vl. XI N. 2 pg. 237 - 253 Jul/dez 2008

VERNIER, J. **O meio ambiente.** Campinas-SP. Papirus,1992.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005. 252p.

MAGALHÃES,H.; BONONI,V. L. R.; MERCANTE, M. A.. **Participação da Sociedade Civil na Gestão de Unidades de Conservação e seus efeitos na melhoria da qualidade ambiental da região Sudeste do Estado do Mato Grosso do Sul** Revista Acta Scientiarum, Maringá, v.32, n.2, pg. 183-192, 2010.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana.** Ed. Vozes. Petropolis, RJ. 2001

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Cidades Sustentáveis:** subsídios à elaboração da Agenda 21 brasileira. Brasília: Consórcio Parceria 21 IBAM-ISER-REDEH, 2000.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.** Brasília (DF),1998.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. **Instrumento Político-Administrativo para o Desenvolvimento Sustentável.** Brasília (DF), 1994.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. **A Caminho da Agenda 21 - Princípios e Ações.** Brasília (DF),1997.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. **Primeiro Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica no Brasil.** Brasília (DF),1998.

MOURA, E.A.F.; CASTRO,E. M. R.. **Mudanças Sociais e Gestão Ecológica em Questão: A Experiência de Mamirauá.** Revista Ambiente & Sociedade, São Paulo, v.XV, n. 2, pg. 23-50, 2012.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, **Lei n.16.176/96-Uso e ocupação do solo do Recife,** 1996.

SACHS, Ignacy **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro, 2000.

SANTOS Milton. **O espaço do cidadão** (5^o edição). São Paulo: Studio Nobel, 2000.

_____. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** 5. ed.

Rio de Janeiro: Record, 2003. 473 p.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. Planejamento Ambiental: Teoria e Prática. São Paulo, Oficina de Textos.2004.

SANTOS, M.J.S.; LEITE,M.M.B.X.. **Paradoxos do papel do Estado em Unidades de Conservação: o caso do Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco, Capela(SE)**. Revista Nordestina de Ecoturismo, Aquidabã, v.5, n.1, pg. 94-102, 2012.

SIRKIS, Alfredo; TRIGUEIRO, André; CAMARGO, Aspásia. **Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento**. Rio de Janeiro Sextante, 2003. 367 p ISBN 8575420771 (broch.)

WWF-WORLDWIDE FUND FOR NATURE, **Relatório Bianual Planeta Vivo** (2006), disponível em: <<http://www.wwf.org.br/index.cfm?uNewsID=4400>> acessado em 11 out 2011.

APÊNDICE A – Roteiros das entrevistas

Idade:

Escolaridade:

Profissão:

Qual a relação com a Mata Uchôa:

Sua atuação política (tempo, áreas em que atua, motivação):